



DIÁRIO OFICIAL DE SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Segunda-feira, 28 de março de 2022 - Ano VIII - n.º 802 | Distribuição Gratuita

Ponto de Coleta de Recicláveis está ativo no Casco de Ouro



A Prefeitura de Serra Negra colocou em operação o Ponto de Coleta de Recicláveis para que a população possa, de forma voluntária, depositar resíduos sólidos

separadamente nos recipientes adequados. O novo ponto fica na Avenida Juca Preto, em frente ao muro do Recinto de Exposições Casco de Ouro.

A iniciativa fortalece a correta destinação, estimula a população a desenvolver hábitos conscientes, evita que esse material seja destinado aos

aterros (lixões), permitindo seu retorno à cadeia, gerando emprego e renda, alcançando o tripé da sustentabilidade: social, ambiente e financeiro.

Prefeitura restaura academia ao ar livre no Alto das Palmeiras



Foi concluída a restauração da Academia ao Ar Livre Benedito Thomazelli Gu-

idetti e Rua Santa Edwiges. No local, a Secretaria de Serviços Municipais instalou um playground.

Iniciada vacinação contra a gripe em idosos de 80 anos ou mais



Teve início no último sábado, 26, na Unidade de Saúde da Família (USF) Firmino Cavenaghi, no Centro, a vacinação da Influenza (gripe) para idosos de 80 anos ou mais.

A partir desta segunda-feira, 28, a vacinação para essa faixa etária está disponível no Centro de Convenções, das 8h às 16h.

Prefeitura é parceira em capacitações para produtores e trabalhadores rurais

A Prefeitura de Serra Negra é parceira do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar) e Sindicato Rural de Serra Negra em capacitações, treinamentos e cursos



voltados ao aperfeiçoamento profissional de produtores e

trabalhadores rurais no município.

Em 18 de março, encerrou-se o Curso Operação de Manutenção de Colhedora Automotriz de Café, na Fazenda Fortaleza do Rumo.



DÉBITOS COM A PREFEITURA?

IMPOSTOS EM DIA! Bom para você, bom para a cidade.

Parcele em até

60x

IPTU, ISS & TAXAS*

Informações: setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br

*Código Tributário Municipal

Ponto de Coleta de Recicláveis está ativo no Casco de Ouro

A Prefeitura de Serra Negra colocou em operação o Ponto de Coleta de Recicláveis para que a população possa, de forma voluntária, depositar resíduos sólidos separadamente nos recipientes adequados. O novo ponto fica na Avenida Juca Preto, em frente ao muro do Recinto de Exposições Casco de Ouro.

A iniciativa fortalece a correta destinação, estimula a população a desenvolver hábitos conscientes, evita que esse material seja destinado aos aterros (lixões), permitindo seu retorno à cadeia, gerando emprego e renda, alcançando o tripé da sustentabilidade: social, ambiente e financeiro.

Um container foi entregue pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas (Cisbra),



devidamente pintado. A peça é parte do Projeto Ponto de Entrega Voluntária, com containers já entregues em seis municípios associados.

Coube a Prefeitura de Serra Negra escolher um local para co-

locação e preparar a estrutura de suporte. O Cisbra fará a retirada periódica do material depositado.

A instalação é a primeira de várias iniciativas que a Prefeitura de Serra Negra colocará à dispo-

sição da população para estimular a reciclagem de lixo.

Inicialmente, o lixo será retirado por uma cooperativa de Socorro contratada pelo Cisbra, mas o objetivo da Prefeitura é apoiar no que for possível a formação de uma cooperativa em Serra Negra com as pessoas que trabalham individualmente para que a venda do material coletado seja feita no próprio município.

A coleta seletiva consta nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), em seu item 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, estrutura para lidar com resíduos sólidos está entre os maiores problemas das cidades. No item 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima.

Iniciada vacinação contra a gripe em idosos de 80 anos ou mais

A VACINAÇÃO DA GRIPE FOI ANTECIPADA

A partir de 28/03

80 ANOS OU +

LOCAL: CENTRO DE CONVENÇÕES

Das 08:00 às 16:00

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- CPF
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- CARTÃO DE VACINAÇÃO COVID-19

Teve início no último sábado, 26, na Unidade de Saúde da Família (USF) Firmino Cavenaghi, no Centro, a vacinação da Influenza (gripe) para idosos de 80 anos ou mais.

A partir desta segunda-feira, 28, a vacinação para essa faixa etária está disponível no Centro de Convenções, das 8h às 16h.

A Secretaria de Saúde informa que será também uma oportunidade para a atualização das doses da vacina contra a Covid-19.

É necessário apresentar documentos pessoais, CPF, comprovante de endereço e comprovante de vacinação contra a Covid-19 no momento da vacina.

Prefeitura restaura academia ao ar livre no Alto das Palmeiras

Foi concluída a restauração da Academia ao Ar Livre Benedito Dias Coelho, área pública localizada na esquina da Rua Vereador Dirceu Thomazelli Guidetti e Rua Santa Edwiges.

No local, a Secretaria de Serviços Municipais instalou um playground. Recuperou o sistema elétrico, possibilitando a instalação



de uma luminária que vai permitir o uso do local de maneira segura à noite. Uma mini pista para caminhada foi construída. Toda a área foi fechada por alambrados.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra



Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 1.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1

Diagramação e Impressão

Editora e Artes Gráficas "O SERRANO" EIRELI.

Jornalista Responsável:

Tárcio da Costa Cacossi - MTB 64.118/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Servidores Municipais têm reajuste salarial de 10,42%

A Câmara Municipal de Serra Negra aprovou, por unanimidade dos vereadores, em sessão ordinária na última segunda-feira, 21, o Projeto de Lei Complementar, de autoria do Poder Executivo, que autoriza concessão aos funcionários ocupantes do quadro de pessoal em comissão, efetivo, celetista, estatutário, inativo, pensionistas e do magistério, da Prefeitura de Serra Negra, reajuste salarial no percentual de 10,42%. O Abono salarial foi reajustado de R\$ 240,00 para R\$ 264,00 anuais.

Em sua justificativa ao Presidente do Poder Legislativo, o Prefeito descreve que o reajuste foi votado e aprovado em 24 de fevereiro de 2022 na assembleia realizada pelo Sindicato dos Servidores, Funcionários e Trabalhadores Ligados aos Serviços Públicos Municipais de Mogi Guaçu e

Região. Além disso, o valor da cesta básica ou vale cesta teve um reajuste de 49,64% passando para R\$ 280,00 mensais.

“O reajuste está aquém do que realmente gostaria de conceder, mas certamente está dentro do que, com as contas equilibradas no presente, podemos honrar no futuro, mesmo com a crise econômica pela qual nosso país atravessa, fruto dos problemas causados pela pandemia mundial da covid-19 e agora ainda, uma guerra que sabemos como inicia, mas jamais como termina, e que poderá impactar na arrecadação de todas as esferas governamentais”, descreveu o Prefeito.

Pela lei aprovada, o reajuste é retroativo ao mês de março de 2022. Com isso, os servidores terão o novo salário na folha por ser pago em 5 de abril.

Prefeitura auxilia produtor a se cadastrar para a declaração de vacinação contra febre aftosa

Com o objetivo de dar a todos os produtores rurais de Serra Negra plenas condições de fazer sua declaração de vacinação contra febre aftosa e obter guias de trânsito de animais (GTAs) de maneira eletrônica, a Prefeitura de Serra Negra promoverá a 1ª Semana de Cadastro e Obtenção de Senha de Acesso ao sistema Gestão de Defesa Animal e Vegetal (Gedave) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo. Entre os dias 4 e 8 de abril de 2022 uma equipe permanecerá de plantão na Casa da Agricultura, sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, procedendo ao atendimento dos pecuaristas para fazer o primeiro cadastro ou somente obter senha.

A iniciativa se faz necessária porque nos anos de 2020 e 2021, os Escritórios de Defesa Agropecuária trabalharam de maneira remota, criando muitas dificuldades no que se refere a cadastro e declaração de vacina. A falta de comunicação da compra e aplicação das vacinas

são passíveis de multa, assim como o transporte de animais sem a Guia de Trânsito.

O produtor não cadastrado ou que ainda não tenha sua senha de acesso deve procurar a Casa da Agricultura de Serra Negra para regularizar sua situação. Será necessário levar:

- RG e CPF (produtor e proprietário);
 - ITR 2021, CCIR 2021, matrícula/certidão de propriedade;
 - contrato de arrendamento com firma reconhecida;
 - comprovante de endereço, CAR, CADESP e talão de notas.
- Neste ano, a campanha de vacinação contra a febre aftosa está prevista para acontecer no mês de maio. Bovinos, bubalinos, equinos, caprinos, ovinos e suínos devem ser cadastrados.
- Dúvidas podem ser esclarecidas pelo telefone 3842-2815 ou pelo e-mail casaaagricultura@serranegra.sp.gov.br.
 - Endereço (Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural): Praça Lions Internacional, 68.

Prefeitura é parceira em capacitações para produtores e trabalhadores rurais

A Prefeitura de Serra Negra é parceira do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar) e Sindicato Rural de Serra Negra em capacitações, treinamentos e cursos voltados ao aperfeiçoamento profissional de produtores e trabalhadores rurais no município.

Em 18 de março, encerrou-se o Curso Operação de Manutenção de Colhedora Automotriz de Café, na Fazenda Fortaleza do Rumo.

Para os próximos meses, Sindicato Rural, Senar e Prefeitura têm uma agenda de eventos programados. Os interessados em participar dessas capacitações devem procurar o Sindicato Rural de Serra Negra, à Rua José Bonifácio, 222, no centro, ou pelos telefones: (19) 3892-4242 e 3892-2018.

22 a 25 de março: Artesanato em couro - lida;



11 e 12 de abril: Uso de amendoim na gastronomia;
02 a 06 de maio: Operação e manutenção de tratores agrícolas;
Por agendar:

- Processamento artesanal de produtos de higiene e limpeza;
- Administração rural – outorga para uso ou interferência nos recursos hídricos;

- Programa batata orgânica;
- Programa olericultura básica – nutrição biológica;
- Programa inclusão digital no campo.

Atos Oficiais do Poder Executivo

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE CHAMAMENTO: CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO Nº 002/2022 – OBJETO: CREDENCIAMENTO E A SELEÇÃO DE INTERESSADOS EM APRESENTAR PROPOSTAS DE ATIVIDADES/ OFICINAS PARA O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, DENTRO DAS RESPECTIVAS PROGRAMAÇÕES CULTURAIS, SOCIOEDUCATIVAS, CAPACITAÇÕES PROFISSIONAIS E SOCIOLABORAIS. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: DE 28/03/2022 A 12/04/2022, NO HORÁRIO DAS 08H00MIN ÀS 17H00MIN NO SETOR DE PROTOCOLO. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 28/03/2022, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 25 de Março de 2022. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E TELEVISORES. A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, às 09h00min do dia 08/04/2022. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 28/03/2022, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br e no site www.bec.sp.gov.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 25 de Março de 2022. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 035/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (RECEPCIONISTA). NOVA DATA: 07/04/2022 - 10H00M. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 28/03/2022, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 25 de Março de 2022. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 033/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Torna se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 21/03/2022 – MATEUS GUDEDES BERTON. Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio

e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI. ITENS: 02, 04. VALOR TOTAL: R\$ 29.380,00. VAZLICITA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA. ITENS: 01, 03, 05. VALOR TOTAL: R\$ 18.416,50. Serra Negra, 25 de Março de 2022. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA E GELADEIRAS. Torna se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 24/03/2022 – MATEUS GUDEDES BERTON. Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA EIRELI. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 3.171,00. SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA. ITEM: 02. VALOR TOTAL: R\$ 3.320,00. Serra Negra, 25 de Março de 2022. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. CONCORRENCIA Nº. 007/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADO: ALCIDES INACIO PIFFER (MEI)
OBJETO: TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA-SP E A EMPRESA SERRA NEGRA TRANSPORTE TURISMO LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM VEICULO TIPO VAN, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
VALOR: R\$ 116.844,00
DATA: 21/03/2022.

EXTRATO DO ADITAMENTO DO CONTRATO. CONCORRENCIA Nº. 002/2011
PODER CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CESSIONARIA: EXPRESSO FENIX VIAÇÃO LTDA
OBJETO: CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL POR ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA REAJUSTADO A TARIFA PARA 10.826496
VALOR: 5.359.115,52
DATA: 21/03/2022

EXTRATO DO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: PROLUMEN PROJETOS E SERVIÇOS LTDA



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE ILUMINAÇÃO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO
VALOR: R\$ 111.339,92
DATA: 22/03/2022.

EXTRATO DO CONTRATO.
PREGAO PRESENCIAL Nº. 021/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDRO-MINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: SERRA NEGRA TRANSPORTE TURISMO LTDA EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE EM ONIBUS RODOVIÁRIO, COM SAÍDA DE SERRA NEGRA COM DESTINO A SÃO PAULO PARA A SECRETARIA DE ESPORTES
VALOR: R\$ 23.140,00
DATA: 18/03/2022.

EXTRATO DO CONTRATO.
PREGAO PRESENCIAL Nº. 019/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDRO-MINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: CROB ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA DESENVOLVER PROJETO ESPORTIVO
VALOR: R\$ 130.548,00
DATA: 18/03/2022.

EXTRATO DO CONTRATO.
PREGAO PRESENCIAL Nº. 028/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDRO-MINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: ASE-IT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES COMPLETOS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS SALAS DE INFORMÁTICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
VALOR: R\$ 167.200,00
DATA: 23/03/2022.

EXTRATO DO CONTRATO.
PREGAO PRESENCIAL Nº. 023/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDRO-MINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: I. J. LANZA MOVEIS EIRELI EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BAIAS DE INFORMÁTICA COM 3 LUGARES
VALOR: R\$ 9.980,88
DATA: 23/03/2022.

EXTRATO DO CONTRATO.
PREGAO PRESENCIAL Nº. 020/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDRO-MINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: GPSERV MULTISERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO AO CENTRO DE FORMAÇÃO KARATÊ INTERESTILOS
VALOR: R\$ 16.308,00
DATA: 18/03/2022.

EXTRATO DO CONTRATO.
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDRO-MINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: ALEX LEME AVONA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
VALOR: R\$ 38.827,20
DATA: 04/03/2022.

EXTRATO DO CONTRATO.
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDRO-MINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: ANGELO GABRIEL DE LIMA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
VALOR: R\$ 39.212,00
DATA: 04/03/2022.

EXTRATO DO CONTRATO.
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDRO-MINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: COOPARDENSE – COOPERATIVA AGROPECUARIA DE SÃO JOSE DO RIO PARDO E REGIAO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
VALOR: R\$ 308.861,49
DATA: 04/03/2022.

EXTRATO DO CONTRATO.
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDRO-MINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA DOURADOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
VALOR: R\$ 23.850,00
DATA: 04/03/2022.

EXTRATO DO CONTRATO.
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDRO-MINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: JOAO APARECIDO ALVES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
VALOR: R\$ 19.264,00
DATA: 04/03/2022.

EXTRATO DO CONTRATO.
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDRO-MINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: JOAO EDIVALDO ALVES DE FARIA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
VALOR: R\$ 39.999,51
DATA: 04/03/2022.

EXTRATO DO CONTRATO.



CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDRO-MINERAL DE SERRA NEGRA.
 CONTRATADA: JONAS FELIPE AVONA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 VALOR: R\$ 36.464,00
 DATA: 04/03/2022.

EXTRATO DO CONTRATO.
 CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDRO-MINERAL DE SERRA NEGRA.
 CONTRATADA: LUAN APARECIDO DE MORAES
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 VALOR: R\$ 39.998,80
 DATA: 04/03/2022.

EXTRATO DO CONTRATO.
 CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDRO-MINERAL DE SERRA NEGRA.
 CONTRATADA: MAURICIO ROQUE DE MORAES
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 VALOR: R\$ 39.998,88
 DATA: 04/03/2022.

EXTRATO DO CONTRATO.
 CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDRO-MINERAL DE SERRA NEGRA.
 CONTRATADA: MAYARA CARLA ALVES
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 VALOR: R\$ 39.360,00
 DATA: 04/03/2022.

EXTRATO DO CONTRATO.
 CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDRO-MINERAL DE SERRA NEGRA.
 CONTRATADA: RINALDO APARECIDO DE LIMA ORLANDI
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 VALOR: R\$ 29.785,00
 DATA: 04/03/2022.

NOTIFICAÇÃO
 NOTIFICA-SE a Senhora VANESSA FORTUNADO DA SILVA a comparecer na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Serra Negra para tratar de assunto de seu interesse no prazo de 5 (cinco) dias contados da data de sua publicação. Serra Negra, 25 de Março de 2022. LILIAN REGINA DA SILVA VIEIRA FRANCO PAOLIELLO. Secretária Municipal de Governo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2022
 PROCESSO 064/2022 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022
 REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE QUADROS BRANCOS E LOUSAS ESCOLARES PARA SEREM UTILIZADOS NAS

ESCOLAS MUNICIPAIS.

Aos 23 dias do mês de MARÇO de 2022, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 025/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ANA VALERIA TONELOTTO EPP
 CNPJ nº : 13.331.317/0001-52
 Endereço: R. ANGELINA FERRI MARCHIORI, Nº 60-B, CASCALHO, PEDREIRA-SP, CEP: 13920-000
 Telefone: (19) 3893-1580
 Representada por: ANA VALERIA TONELOTTO
 CPF : 297.253.448-47

Item	Unid.	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
01	UND	10	QUADRO BRANCO- MATERIAL LAMINADO MELAMINADO, MEDIDAS 1,20X0,90- MOLDURA DE ALUMINIO, SEM CALHA PARA PINCEL E APAGADOR.	SOUZA	81,11	811,10
02	UND	20	QUADRO BRANCO- MATERIAL LAMINADO MELAMINADO, MEDIDAS 1,50X1,20- MOLDURA DE ALUMINIO, SEM CALHA PARA PINCEL E APAGADOR.	SOUZA	154,00	3.080,00
03	UND	10	QUADRO DE CORTIÇA 1,20X0,90 COM MOLDURA DE MADEIRA, SEM CALHA P/PINCEL E APAGADOR.	SOUZA	184,80	1.848,00
04	UND	20	LOUSA ESCOLAR 3,00 X 1,20M, COM SUPORTE DE GIZ EM TODA EXTENSÃO DO QUADRO COM SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA PAREDE, FABRICADO EM MDF DE 9MM, SOBREPOSTO POR UM LAMINADO VERDE, PARA USO EM SALA DE AULA.	SOUZA	273,00	5.460,00

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em até 07 (sete) dias uteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 025/2022, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 11.199,10 (ONZE MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 23 de Março de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2022

PROCESSO 069/2022 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PURIFICADORES DE ÁGUA ELETRICO QUE SERÃO UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Aos 23 dias do mês de MARÇO de 2022, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 027/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: NASAD LIMP COMERCIAL LTDA

CNPJ nº : 13.719.263/0001-05

Endereço: R MARCELINO PIRES BARBOSA, 105, JD IPAUSSURAMA, CAMPINAS-SP, CEP: 13.060-822

Telefone: (19) 3203-5721

Representada por: ADILSON PEREIRA DE SOUZA

CPF : 137.510.888-30

Item	Unid.	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	UND	15	DESCRIÇÃO MINIMA: PURIFICADOR DE ÁGUA ELÉTRICO PARA USO RESIDENCIAL OU COMERCIAL, 127/60HZ, QUE SEJA LIGADO A REDE DE ÁGUA, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 1,125 LITROS/HORA, COM TROCA FÁCIL DO REFIL, COM NO MÍNIMO 3 ETAPAS DE PURIFICAÇÃO, COM FILTRO PARA REDUÇÃO DE CLORO LIVRE; MATERIAL DO GABINETE METÁLICO/ POLIPROPILENO; BANDEJA COLETORA REMOVÍVEL, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; COM PÉS ANTIDERRAPANTES; DIMENSÕES APROXIMADAS DO GABINETE (SEM EMBALAGENS): ALTURA 410MM; LARGURA 312MM E PRFUNDIDADE MÁXIMA 357MM; VIDA ÚTIL DO FILTRO: 3.000LITROS OU ATÉ 06MESES, COM DUAS TORNEIRAS, SENDO UMA COM ÁGUA GELADA E OUTRA COM ÁGUA NATURAL, NA COR BRANCA, COM SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COMPROVADO PELO SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA E COM APROVAÇÃO DO INMETRO; GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA QUAISQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	IBBL	1.457,00	21.855,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em até 10 (dez) dias uteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 027/2022, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 21.855,00 (VINTE E UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também

o subscrevem.

Serra Negra, 23 de Março de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2022

PROCESSO 030/2022 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

Aos 18 dias do mês de MARÇO de 2022, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 010/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

CNPJ nº : 04.013.164/0001-04

Endereço: R. DR. FLAVIO BELLEGARDE NUNES, 80, PREDIO 02, JD PAULISTA, TAUBATÉ-SP, CEP: 12.091-590

Telefone: (12) 3432-6006

Representada por: ORLANDO ABUD JUNIOR

CPF : 215.090.678-33

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
72	1.125	UND	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA TIPO PERFEX, COR AZUL, BRANCA, VERDE OU LARANJA EM ROLO DE 240 METROS PICOTADO, TAMANHO MÍNIMO DE 22CM X 30CM, ANTI-BACTÉRIA.	L. CLEAN	112,00	126.000,00
73	1.500	FD	PAPEL HIGIÊNICO, DE BOA QUALIDADE, NA COR BRANCA, PICOTADO. EMBALAGENS PRIMÁRIAS CONTENDO 04 ROLOS DE 30 METROS X 10 CM DE LARGURA, FOLHA DUPLA. O ACONDICIONAMENTO DEVERÁ SER EM FARDOS COM 16 PACOTES, TOTALIZANDO 64 ROLOS CADA FARDO.	QUALITE	65,80	98.700,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em **ATÉ 07 (SETE)** dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 010/2022, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 224.700,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 18 de Março de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2022

PROCESSO 030/2022 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº

010/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

Aos 18 dias do mês de MARÇO de 2022, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 010/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: NASAD LIMP COMERCIAL LTDA

CNPJ nº : 13.719.263/0001-05

Endereço: R MARCELINO PIRES BARBOSA, 105, JD IPAUSSURAMA, CAMPINAS-SP, CEP: 13.060-822

Telefone: (19) 3203-5721

Representada por: ADILSON PEREIRA DE SOUZA

CPF : 137.510.888-30

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
09	300	UND	BALDE COM ALÇA – BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 15 LITROS.	ARQUI-PLAST	12,84	3.852,00
29	50	UND	DESINFETANTE EM AEROSSOL, 360ML, CONTENDO NO MÍNIMO: AGENTE DE CONTROLE DE PH, ALCALINIZANTES ANTIOXIDANTES, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO, PROPELENTE, ÁLCOOL DENATURADO 56,2% E SACARINATO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO 0,09%, EFICAZ CONTRA O VÍRUS DA COVID-19.	LYSOFORM	25,00	1.250,00
33	40	UND	DISPENSER DE PAREDE PARA USO DE SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL GEL COM RESERVATÓRIO DE 800 ML; MATERIAL EM PLASTICO ABS; BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTENCIA; CORES: FRENTE BRANCO E TECLA DE APERTE PARA SAIDA DO PRODUTO NA COR CINZA; SISTEMA DE ABERTURA: TRAVAS LATERAIS, TIPO PRESSAO; FIXAÇÃO EM PAREDE COM BUCHAS E PARAFUSOS; TAMPA FRONTAL, TIPO BASCULANTE E VISOR CENTRAL TRANSPARENTE PARA FACILITAR A VISIBILIDADE DO PRODUTO NO ABASTECIMENTO; DIMENSOES APROXIMADAS: 25CM(ALTURA) X 12CM (LARGURA X 10CM(PROFUNDIDADE)	PREMISSA	26,10	1.044,00



46	50	PCT	GARFO DESCARTÁVEL BRANCO, POLIESTIRENO E PIGMENTOS DE ALTA PUREZA, COMPRIMENTO 15,5CM. PACOTE: COM 50 UNIDADES.	GOLDEN	3,10	155,00
63	500	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO-LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, E LATEX, SEM TALCO, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL COM PUNHOS DEVIDAMENTE ACABADOS, TAMANHO M, CX COM 100 UNIDADES.	TALGE	54,92	27.460,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 010/2022, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 33.761,00 (TRINTA E TRES MIL E SETECENTOS E SESENTA E UM REAIS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compro-

misso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 18 de Março de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2022

PROCESSO 030/2022 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

Aos 18 dias do mês de MARÇO de 2022, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 010/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ML DA SILVEIRA EPP

CNPJ nº : 08.974.329/0001-65

Endereço: R TURMALINA, 683 – PISO INFERIOR, RECREIO CAMPESTRE JOIA, INDAIATUBA – SP, 13.347-0409

Telefone: (19) 3936-5120

Representada por: MARCOS LUIZ DA SILVEIRA

CPF : 261.605.148-65

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
41	300	GL	ESSÊNCIA DE EUCALIPTO - ESSÊNCIA DE EUCALIPTO PARA LIMPEZA EM GERAL, GALÕES DE 05 LITROS. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	LIMP 10	208,95	62.685,00



70	4.500	UND	PANO DE CHÃO – PANO DE CHÃO, ABERTO, BRANCO, 100% ALGODÃO, MEDIDA: LARGURA ENTRE 40 E 45 CM; COMPRIMENTO ENTRE 65 E 70CM.	JESUS TITO	2,28	10.260,00
74	2.250	FD	PAPEL HIGIÊNICO, DE BOA QUALIDADE, NA COR BRANCA, PICOTADO. EMBALAGENS PRIMÁRIAS CONTENDO 04 ROLOS DE 30 METROS X 10 CM DE LARGURA, FOLHA SIMPLES. O ACONDICIONAMENTO DEVERÁ SER EM FARDOS COM 16 PACOTES, TOTALIZANDO 64 ROLOS CADA FARDO.	FAMILIAR	37,61	84.622,50
85	800	FR	REMOVEDOR PARA LIMPEZA- COM PERFUME SUAVE, FRASCO DE 1 LITRO. NO ROTULO DEVE CONSTAR NUMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	SUPREMA	10,35	8.280,00
102	600	PCT	SACO DE LIXO PRETO- SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR PRETO, REFORÇADO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTERIOR- 20 LITROS.	PLAST UP	9,77	5.862,00
105	2.100	PCT	SACO DE LIXO PRETO- SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR PRETO, REFORÇADO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTERIOR – 200 LITROS.	PLAST UP	68,66	144.186,00
125	750	FD	PAPEL HIGIÊNICO, DE BOA QUALIDADE, NA COR BRANCA, PICOTADO. EMBALAGENS PRIMÁRIAS CONTENDO 04 ROLOS DE 30 METROS X 10 CM DE LARGURA, FOLHA SIMPLES. O ACONDICIONAMENTO DEVERÁ SER EM FARDOS COM 16 PACOTES, TOTALIZANDO 64 ROLOS CADA FARDO.	FAMILIAR	37,61	28.207,50
126	625	FD	PAPEL HIGIÊNICO, DE BOA QUALIDADE, ROLÃO, NA COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, EMBALAGEM COM 08 ROLOS X 300 M. ITENS COTA EXCLUSIVA.	MACIO	38,13	23.831,25

130	700	PCT	SACO DE LIXO PRETO- SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR PRETO, REFORÇADO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTERIOR – 200 LITROS.	PLAST UP	68,66	48.062,00
-----	-----	-----	---	----------	-------	-----------

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em **ATÉ 07 (SETE)** dias úteis contados de cada “Ordem de Fornecimento” emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 010/2022, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 415.996,25 (QUATROCENTOS E QUINZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para to-



dos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 18 de Março de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2022

PROCESSO 030/2022 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

Aos 18 dias do mês de MARÇO de 2022, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 010/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI

CNPJ nº : 31.383.238/0001-77

Endereço: AV. GETULIO VARGAS, Nº 60, PIRES, ITAPIRA-SP, CEP: 13.974-110

Telefone: (19) 3843-2221

Representada por: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES

CPF : 370.128.798-82

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
23	10	CX	COPO TÉRMICO (FRIO/QUENTE) - 177ML - PRODUZIDO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), MEDIDAS APROXIMADAS - ALTURA: 8.4 CM - DIAMETRO: 7.4 CM, CAIXA COM 500 UNIDADES.	TOTAL	98,11	981,10

24	10	CX	COPO TÉRMICO (FRIO/QUENTE) - 88ML - PRODUZIDO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), MEDIDAS APROXIMADAS - ALTURA: 6,5CM - DIÂMETRO DA BOCA: 6,1CM (EXTERNO)/5,6CM (INTERNO) - DIÂMETRO DA BASE: 3,8CM, CAIXA COM 500 UNIDADES.	TOTAL	86,15	861,50
37	350	UND	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO – ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, CABO PLÁSTICO, CERDAS SINTÉTICAS COM SUPORTE.	CAIÇARA	5,57	1.949,50
38	10	UND	ESPANADOR DE PÓ-TIPO PENA (CABO DE 40CM).	CAIÇARA	26,98	269,80
39	60	UND	ESPÁTULA PARA LIMPEZA- ESPATULA PARA LIMPEZA, EM AÇO, COM 6CM DE LARGURA (LÂMINA) COM CABO DE MADEIRA.	THOMPS	6,83	409,80
50	1.600	FR	INSETICIDA AEROSOL, PARA BARATAS, SEM CHEIRO, NÃO CONTENDO CLOROFLUORCARBONO-CFC, A BASE DE ÁGUA, DE BAIXA TOXIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS. FRASCO DE 300ML – NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	ULTRA	7,42	11.872,00
51	340	PCT	LÃ DE AÇO – ESPONJA DE LIMPEZA EM LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE COM 08 UNIDADES - 60 GRAMAS CADA. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	ASSOLAN	2,00	680,00



53	40	GL	LIMPA VIDROS – LIMPA VIDROS LIQUIDO, A BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, SOLVENTE E PRINCÍPIOS ATIVOS, COR AZUL OU INCOLOR, GALÃO COM 5 LITROS, COM SISTEMA FLIP TOP OU GATILHO. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	AUDAX	15,07	602,80			
54	1.000	FR	LIMPADOR MULTIUSO 500ML.	FUZETTO	2,49	2.490,00			
56	2.000	FR	LUSTRA MÓVEIS - EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML COM BICO ECONÔMICO. AROMA LAVANDA. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	FUZETTO	2,14	4.280,00			
66	1.000	UND	MARMITEX DE POTE REDONDO COM TAMPA EM ISOPOR TERMICO COM TAMPA 750ML.	SPUMA PACK	0,39	390,00			
69	150	FD	PALHA DE AÇO- PALHA DE AÇO Nº0, EM AÇO CARBONO- FARDO DE 20 UNIDADES.	BRILLO	49,53	7.429,50			
75	1.875	FD	PAPEL HIGIÊNICO, DE BOA QUALIDADE, ROLÃO, NA COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, EMBALAGEM COM 08 ROLOS X 300 M.	PRIMULA	37,94	71.137,50			
78	20	CX	PASTA PARA LIMPEZA A SECO, INDICADO PARA LIMPEZA DE FOGÕES, GELADEIRAS, EXAUSTORES, CARTEIRAS ESCOLARES, COMPUTADORES. EMBALADO EM POTE PLASTICO COM TAMPA, PESANDO, NO MINIMO 500 GRS, CX COM 24 UNIDADES.	FUZETTO	148,13	2.962,60			
79	30	UND	PASTILHA DE CLORO- 200 GRAMAS.	ZENCO	11,50	345,00			
80	50	UND	PEDRA SANITÁRIA 25G, DESODORIZADOR SANITÁRIO, PERFUME: LAVANDA/PINHO OU EUCALIPTO, SUPORTE: GANCHO PLÁSTICO E REDE DE PROTEÇÃO.	TRIEIX	1,37	68,50			
81	200	UND	PRATO DE PAPELÃO LAMINADO REDONDO Nº 08.	TOMARAZZI	2,86	572,00			
82	50	PCT	PRATO DESCARTÁVEL, REDONDO, RASO, BRANCO, IDEAL PARA SOBREMESA, SUPER-RESISTENTE. DIMENSÃO: 15 CM - PACOTE COM 10 UNIDADES.	COPO-MAIS	1,43	71,50			
83	100	PCT	PRENDEDORES DE ROUPAS EM MADEIRA E METAL, DE APROXIMADAMENTE 7,5CM, PCT COM 12 UNIDADES.	BOM PACK	1,90	190,00			
91	150	UND	RODO ESFREGÃO-RODO ESFREGÃO ABRASIVO (ESPONJA LAVA PISO/AZULEJO COM CABO), BASE EM PLÁSTICO E ESPONJA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 3CM (ALTURA) X 6CM(LARGURA) E 24CM (COMPRIMENTO) COM CABO DE MADEIRA DE 1,20M PARA ENCAIXAR NO ESFREGÃO.	CAIÇARRA	8,16	1.224,00			
93	40	RL	ROLO DE FILME PVC, TRANSPARENTE, COMPOSTO POR RESINA DE PVC, PLASTIFICANTES E ESTABILIZANTES, NORMAS RDC51 E RDC52 COM 300 METROS.	TECFILM	29,65	1.186,00			
94	05	CX	ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO, FOLHA FINA, MALEÁVEL 30CM X 7,5CM, CX COM 35 ROLOS.	WYDA	132,34	661,70			
95	5.000	PCT	SABÃO EM BARRA: GLICERINADO, NEUTRO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200 GM CADA.	TRIEIX	7,26	36.300,00			
108	1.700	UND	SACO DE PAPEL - PARA ACONDICIONADO DE LANCHE- TAMANHO 15 X 14,5CM- PAPEL PARDO- 1/4KG, PCT COM 500 UNIDADES CADA.	RIO BRANCO	12,93	21.981,00			
111	250	PCT	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 4CM X 24CM PCT COM 100 UNIDADES.	PLAS- JOPE	1,94	485,00			
116	1.212	UND	VASSOURA DE NYLON- TIPO NOVIÇA, COM CERDAS DE NYLON 30CM, CERDA DURA, CEPO EM PLÁSTICO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM NO MINIMO 1,20CM.	CAIÇARRA	9,10	11.029,20			

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 010/2022, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 180.430,00 (CENTO E OITENTA MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 18 de Março de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2022

PROCESSO 030/2022 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

Aos 18 dias do mês de MARÇO de 2022, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita

no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 010/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LICITA LIMP COMERCIAL LTDA

CNPJ nº : 43.825.429/0001-20

Endereço: R LAURA ALBANI DE BARROS, 35, SAÚDE, MOGI MIRIM-SP, CEP: 13.800-478

Telefone: (19) 3805-5768

Representada por: ANA PAULA RODRIGUES

CPF : 295.113.068-63

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
02	2.104	GL	ÁLCOOL EM GEL - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, EM FORMA DE GEL, TRANSPARENTE, DE FACIL ABSORÇÃO E SECAGEM RÁPIDA (QUE NÃO GRUDE NAS MÃOS), PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ANTISSEPTICO, TESTANDO DERMATOLOGICAMENTE, CONTENDO EM SUA FÓRMULA EXTRATO DE ALOE VERA, FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM VÁLVULA PUMP. NO RÓTULO DEVE CONTER NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.GALÃO 5 LITROS.	LIMPA LIDER	33,00	69.432,00
05	11.250	FR	ÁLCOOL LÍQUIDO - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, EM FORMA LÍQUIDA, FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 01 LITRO COM TAMPAROSQUEÁVEL. NO FRASCO/RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	LIMPA LIDER	6,66	74.925,00



30	3.750	GL	DESINFETANTE LÍQUIDO – GALÃO CONTENDO 05 LITROS DE DESINFETANTE DE USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA. FRAGRÂNCIA DE EUCALIPTO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ALÇA EMBUTIDA EM SUA PARTE SUPERIOR E TAMPA ROSQUEÁVEL QUE EVITE VAZAMENTOS, MESMO NA POSIÇÃO HORIZONTAL. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	LIM-PA LI-DER	6,47	24.262,50
32	3.000	GL	DETERGENTE LIQUIDO – GALÃO CONTENDO 05 LITROS DE DETERGENTE LIQUIDO, NEUTRO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	LIM-PA LI-DER	10,90	32.700,00
49	8.000	GL	HIPOCLORITO DE SÓDIO – GALÕES CONTENDO 05 LITROS DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2 A 2,5%. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	LIM-PA LI-DER	7,30	58.400,00
98	2.250	GL	SABONETE LÍQUIDO – GALÃO CONTENDO 05 LITROS DE SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	LIM-PA LI-DER	12,54	28.215,00
120	3.750	FR	ÁLCOOL LÍQUIDO – ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, EM FORMA LÍQUIDA, FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 01 LITRO COM TAMPA ROSQUEÁVEL. NO FRASCO/RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	LIM-PA LI-DER	6,66	24.975,00
122	1.250	GL	DESINFETANTE LÍQUIDO – GALÃO CONTENDO 05 LITROS DE DESINFETANTE DE USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA. FRAGRÂNCIA DE EUCALIPTO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ALÇA EMBUTIDA EM SUA PARTE SUPERIOR E TAMPA ROSQUEÁVEL QUE EVITE VAZAMENTOS, MESMO NA POSIÇÃO HORIZONTAL. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	LIM-PA LI-DER	6,47	8.087,50

128	750	GL	SABONETE LÍQUIDO – GALÃO CONTENDO 05 LITROS DE SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	LIM-PA LI-DER	12,54	9.405,00
-----	-----	----	--	---------------	-------	----------

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias úteis contados de cada “Ordem de Fornecimento” emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 010/2022, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 330.402,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente



instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 18 de Março de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2022

PROCESSO 030/2022 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

Aos 18 dias do mês de MARÇO de 2022, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 010/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: JOFRAN COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP

CNPJ nº : 59.902.262/0001-94

Endereço: AV FERNANDO DE LUCIO, 35, JD MARIA LUIZA II, JAÚ-SP, CEP: 17.203-540

Telefone: (14) 3622-6799

Representada por: MARCIO RODRIGUES VANCIN

CPF : 134.992.678-70

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
42	800	UND	FLANELA – FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, NA COR AMARELA OU LARANJA, COMPRIMENTO MÍNIMO 38CM, LARGURA NO MÍNIMO 28CM.	SAGA TEXTIL	1,05	840,00
43	50	UND	FLANELA – FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, COMPRIMENTO MÍNIMO 38CM, LARGURA NO MÍNIMO 28CM.	SAGA TEXTIL	1,05	52,50

89	60	UND	RODO COM BASE DE ALUMÍNIO MEDINDO APROX. 40 CM X 3 CM X 3 CM, BORRACHA EM EVA DUPLA FIXA, COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICO REBITADO, CABO DE MADEIRA PINNUS PLASTIFICADO, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA.	DAMA	12,69	761,40
103	150	PCT	SACO DE LIXO PRETO-SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR PRETO, REFORÇADO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTERIOR- 60 LITROS.	KID LIXO	23,00	3.450,00
104	2.625	PCT	SACO DE LIXO PRETO-SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR PRETO, REFORÇADO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTERIOR- 100 LITROS.	KID LIXO	48,06	126.157,50
106	500	PCT	SACO DE LIXO PRETO- SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR PRETO, REFORÇADO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTERIOR- 30 LITROS.	KID LIXO	17,25	8.625,00
107	550	PCT	SACO DE LIXO PRETO- SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR PRETO, REFORÇADO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTERIOR- 50 LITROS.	KID LIXO	23,00	12.650,00
117	1.200	UND	VASSOURA DE NYLON – TIPO NOVIÇA, COM CERDAS DE NYLON 30CM, MACIA, CEPO EM PLÁSTICO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM NO MÍNIMO 1,20CM.	DAMA	8,40	10.080,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em **ATÉ 07 (SETE)** dias úteis contados de cada “Ordem de Fornecimento” emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 010/2022, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO



1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 162.616,40 (CENTO E SESENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 18 de Março de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2022

PROCESSO 030/2022 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

Aos 18 dias do mês de MARÇO de 2022, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 010/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ANA VALERIA TONELOTTO EPP
CNPJ nº : 13.331.317/0001-52

Endereço: R. ANGELINA FERRI MARCHIORI, Nº 60-B, CASCALHO, PEDREIRA-SP, CEP: 13920-000

Telefone: (19) 3893-1580

Representada por: ANA VALERIA TONELOTTO

CPF : 297.253.448-47

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
01	150	GL	ÁCIDO PARA LIMPEZA DE PEDRA – LIMPA PEDRA, CONTENDO: ÁCIDO FLUORÍDRICO, SULFÔNICO E NEUTRALIZANTES. INDICADO PARA REMOÇÃO DE ENCARDIDOS EM PEDRAS ÁSPERAS, GALÃO COM 5 LITROS.	HARMONIX	20,80	3.120,00
03	800	UND	ALCOOL EM GEL SACHE- ALCOOL GEL 70%, SACHE DE 800 ML (REFIL PARA DISPENSADOR), COM BICO DOSADOR. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	BELL PLUS	13,60	10.880,00
04	460	UND	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46° INPM, EM FORMA LIQUIDA, EMBALAGEM DE 1 LITRO. NO FRASCO DEVE CONSTAR NUMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	ITAJÁ	4,88	2.244,80
06	80	UND	BALDE COM ALÇA – BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 06 LITROS.	PLASNEW	6,99	559,20
07	40	UND	BALDE COM ALÇA – BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 08 LITROS.	PLASNEW	6,99	279,60
08	50	UND	BALDE COM ALÇA – BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS.	PLASNEW	6,99	349,50



10	500	UND	BORRIFADOR/PULVERIZADOR - FRASCO COM GATILHO SPRAY, COR TRANSPARENTE OU BRANCO, CAPACIDADE 500ML.	NEW	6,20	3.100,00	19	40	PAR	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 42- CONFECCIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX. 23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	PEGA FORTE	38,00	1.520,00
11	15	PAR	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 34 - CONFECCIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX. 23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	PEGA FORTE	38,00	570,00	20	40	PAR	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 43- CONFECCIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX. 23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	PEGA FORTE	38,00	1.520,00
12	15	PAR	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 35- CONFECCIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX. 23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	PEGA FORTE	38,00	570,00	21	40	PAR	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 44- CONFECCIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX. 23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	PEGA FORTE	38,00	1.520,00
13	40	PAR	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 36- CONFECCIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX. 23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	PEGA FORTE	38,00	1.520,00	22	20	GL	CERA LÍQUIDA: GALÃO CONTENDO 5 LITROS, TIPO: LIQUIDO, ADICIONAIS: AUTOBRILHO, COMPOSTA POR EMULSÃO DE CERAS (PARAFINA E CARNAÚBA), FRAGRÂNCIA SUAVE, APLICAÇÃO: TRATAMENTO DE PISOS.	POLYLAR	28,00	560,00
14	40	PAR	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 37- CONFECCIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX. 23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	PEGA FORTE	38,00	1.520,00	25	750	CX	COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, FEITO EM POLIPROPILENO (PP), NA COR BRANCA, PARA CONSUMO DE ÁGUA, SUCOS E REFRIGERANTES, CAPACIDADE 180 ML, ATÓXICO, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 14865, EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 25 CENTOS.	MASSIMO	112,00	84.000,00
15	40	PAR	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 38- CONFECCIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX. 23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	PEGA FORTE	38,00	1.520,00	26	500	CX	COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, FEITO EM POLIPROPILENO (PP), NA COR BRANCA, PARA CONSUMO DE CAFÉ, CAPACIDADE 80 ML, ATÓXICO, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 14865, EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 100 UNID. E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 50 CENTOS.	ALTACOPPO	135,00	67.500,00
16	40	PAR	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 39- CONFECCIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX. 23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	PEGA FORTE	38,00	1.520,00							
17	40	PAR	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 40- CONFECCIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX. 23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	PEGA FORTE	38,00	1.520,00							
18	40	PAR	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 41- CONFECCIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX. 23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	PEGA FORTE	38,00	1.520,00							



27	20	UND	DESENTUPIDOR DE PIA, USO RESIDENCIAL, MATERIAL DE PVC, COM CABO DE MADEIRA, DIAMETRO DA PONTA DO DESENTUPIDOR DE 150MM	DSR	1,80	36,00	36	100	UND	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA OVAL – ESCOVA DE NYLON REDONDA PLÁSTICA SEM CABO PARA LAVAGEM DE ROUPA.	DSR	1,90	190,00
28	20	UND	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, EM BORRACHA, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO E COMPRIMENTO A NÃO PERMITIR CONTATO COM O USUÁRIO COM ÁGUA SUJA, CABO DE PELO MENOS 30CM DE COMPRIMENTO.	DSR	3,72	74,40	40	8.000	UND	ESPONJA MULTIUSO- ESPONJA DUPLA FACE COMPOSTA POR ESPUMA DE POLIURETANONE FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, MEDIDAS: 100X75X20MM.	LIMPUS	0,45	3.600,00
31	500	FR	DESODORIZADOR - DESODORIZADOR/ ODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY/ AEROSOL (FRASCO DE NO MÍNIMO 360ML/250G).	BASTON	8,56	4.280,00	44	510	MÇ	FÓSFORO – MAÇO COM 10 CAIXAS - FÓSFORO COMPOSTO DE CLORATO DE POTÁSSIO AGLUTINANTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 CM CADA PALITO, EMBALADOS EM CAIXINHAS CONTENDO 40 PALITOS. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO.	GABOARDI	3,10	1.581,00
34	20	UND	DISPENSER PAPEL HIGIENICO, DE PLASTICO ABS DE BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTENCIA, MEDINDO ALTURA 28,3 X LARGURA 27,2 X PROFUNDIDADE 14,0CM, ABERTURA ATRAVES DE CHAVE, FIXACAO ATRAVES DE BUCHAS EXPANSIVAS, BASE CINZA E FRENTE BRANCA, COM CAPACIDADE DE ROLO TIPO ROLAO DE 300 A 400 M, COM VISOR TRANSPARENTE PARA CONTROLE DE REPOSICAO, NO FORMATO REDONDO, ANTIFURO.	BELL PLUS	35,60	712,00	45	100	UND	FRASCO TRANSPARENTE- FRASCO COM BUMP- COR TRANSPARENTE OU BRANCO, CAPACIDADE PARA 500ML.	NEW	6,20	620,00
35	20	UND	DISPENSER PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS COM 2 DOBRAS. CONFECIONADO EM ABS OU POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. FECHAMENTO POR CHAVE EM PLÁSTICO ABS. COR: BRANCA. MEDIDAS APROXIMADAS: 29 CM (ALTURA) X 25 CM (LARGURA) X 12 CM (PROFUNDIDADE). DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS.	BELL PLUS	35,60	712,00	47	420	UND	GUARDANAPO DE COZINHA (PANO): PANO DE PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO NO MÍNIMO 68CM, LARGURA NO MÍNIMO 40CM, COR BRANCA, COSTURADO NAS LATERAIS.	R.S	2,50	1.050,00
							48	20	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL – MATERIAL CELULOSE, FOLHA SIMPLES BRANCA (100% BRANCA), MACIO, MEDINDO NO MÍNIMO 22 X 22 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	SANTEPEL	1,90	38,00
							52	150	FR	LIMPA VIDROS – LIMPA VIDROS LIQUIDO, A BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, SOLVENTE E PRINCÍPIOS ATIVOS, COR AZUL OU INCOLOR, FRASCO PLÁSTICO COM 500ML, COM SISTEMA FLIP TOP OU GATILHO. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	FUZETTO	2,60	390,00



55	500	UND	LIXEIRA PARA BANHEIRO - EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE DE 12 A 14 LITROS, NA COR PRETA.	PLASNEW	35,50	17.750,00	61	3.024	PAR	LUVA PARA LIMPEZA – LUVA LÁTEX EMBORRACHADA MULTI USO, ANTIALÉRGICA COR AMARELA OU VERDE – TAMANHO G (CADA PAR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL).	INOVEN	2,20	6.652,80
57	2.000	PAR	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA – TAMANHO P, SEM COSTURA, IMPERMEÁVEL, GARANTINDO PROTEÇÃO AS MÃOS EM CONTATO COM PRODUTO QUÍMICO, EMBORRACHADA MULTI USO, ANTIALÉRGICA, NA COR AMARELA OU VERDE.	INOVEN	2,20	4.400,00	62	4.024	PAR	LUVA PARA LIMPEZA – LUVA LÁTEX EMBORRACHADA MULTI USO, ANTIALÉRGICA COR AMARELA OU VERDE – TAMANHO M (CADA PAR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL).	INOVEN	2,20	8.852,80
58	50	CX	LUVA NITRILICA, NA COR AZUL, NÃO ESTERIL, SEM PÓ, TEXTURIZADAS, AMBIDESTRAS, DESCARTAVEIS, PARA USO EM PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS, CONFECCIONADAS EM COPOLÍMERO DE BUTADIENO E ACRILONITRILO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, TAMANHO G. (CADA CAIXA CONTEM 100 UNIDADES).	INOVEN	39,90	1.995,00	64	100	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO VINIL SEM PÓ, GRANDE, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	INOVEN	25,90	2.590,00
59	200	CX	LUVA NITRILICA, NA COR AZUL, NÃO ESTERIL, SEM PÓ, TEXTURIZADAS, AMBIDESTRAS, DESCARTAVEIS, PARA USO EM PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS, CONFECCIONADAS EM COPOLÍMERO DE BUTADIENO E ACRILONITRILO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, TAMANHO M. (CADA CAIXA CONTEM 100 UNID.).	INOVEN	39,90	7.980,00	65	10	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO VINIL, PEQUENO, DESCARTAVEL, CAIXA COM 100 UNID.	INOVEN	25,90	259,00
60	250	CX	LUVA NITRILICA, NA COR AZUL, NÃO ESTERIL, SEM PÓ, TEXTURIZADAS, AMBIDESTRAS, DESCARTAVEIS, PARA USO EM PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS, CONFECCIONADAS EM COPOLÍMERO DE BUTADIENO E ACRILONITRILO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, TAMANHO P. (CADA CAIXA CONTEM 100 UNIDADES).	INOVEN	39,90	9.975,00	67	10	PCT	MEXEDOR DE CAFÉ DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, CRISTAL, RESISTENTE, 9 CM - PACOTE COM 500 UNIDADES.	GOMES	6,20	62,00
							68	100	UND	PÁ PARA LIXO- PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO, COM CABO DE NO MÍNIMO 60CM- LARGURA MÍNIMA DA PÁ 20CM X 18CM.	DSR	3,50	350,00
							71	1.000	UND	PANO DE CHÃO – PANO DE CHÃO, ABERTO, XADREZ, 100% ALGODÃO, MEDIDA: LARGURA ENTRE 40 E 45 CM; COMPRIMENTO ENTRE 65 E 70CM.	R.S	2,80	2.800,00
							77	7.500	FD	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS – PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO, DUAS DOBRAS, FEITO COM FIBRAS VIRGENS, MACIO E DE BOA QUALIDADE. MEDIDAS MÍNIMAS 20,0 X 20,5CM. PACOTES EM PAPEL TIPO KRAFT COM 1000 FOLHAS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, MARCA E FABRICANTE, SENDO QUE DENTRO DO PACOTE DEVERÁ TER 04 SACOS PLÁSTICOS COMPLETAMENTE FECHADOS, ONDE CADA UM DEVERÁ CONTER 250 FOLHAS, EVITANDO ASSIM CONTAMINAÇÃO OU DESPERDÍCIO EM CASO DE SE ABRIR A EMBALAGEM DE PAPEL E NÃO USÁ-LA TOTALMENTE.	PRIMULA	11,80	88.500,00



84	100	UND	REFIL PARA SABONETEIRA- SABONETE LÍQUIDO EM REFIL COM BICO DOSADOR PARA SER UTILIZADO EM QUALQUER SABONETEIRA DOSADORA DE 800 ML, ASPECTO VISCOSO E PEROLADO, PARA LIMPEZA DAS MÃOS- FRAGÂNCIA SUAV. NO ROTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	BELL PLUS	6,30	630,00	97	600	PCT	SABÃO EM PÓ – BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 5 KG, PÓ GRANULADO E HOMOGENEO, AROMA AGRADÁVEL, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO. (PARA LAVAGEM DE ROUPAS). NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	FLASH	16,75	10.050,00
86	100	UND	RODO- EM PLÁSTICO, BORRACHA DUPLA, MEDINDO 60CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM 1,50.	DSR	5,60	560,00	99	500	PCT	SACO DE LIXO BRANCO- SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES, REFORÇADO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTERIOR- 100 LITROS.	ITAQUITI	52,00	26.000,00
87	300	UND	RODO – RODO EM MADEIRA, BORRACHA SIMPLES, MEDINDO 30CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM 1,50M.	DSR	5,30	1.590,00	100	250	PCT	SACO DE LIXO BRANCO- SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES, REFORÇADO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTERIOR- 30 LITROS.	ITAQUITI	24,00	6.000,00
88	160	UND	RODO – RODO EM MADEIRA, BORRACHA SIMPLES, MEDINDO 60CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM 1,50M.	DSR	6,20	992,00	101	540	PCT	SACO DE LIXO BRANCO- SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR PRETO, REFORÇADO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTERIOR- 50 LITROS.	ITAQUITI	32,65	17.631,00
90	20	UND	RODO DE PIA, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO DO CABO NO MINIMO DE 16CM, BORRACHA DE BOA QUALIDADE.	DSR	1,50	30,00	109	100	FD	SACO ESTERIL PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS - EMBALAGEM C/ 1000 UNIDADES. SACO CRISTAL FECHADO - LACRADO - ESPESURA 0,5 – TAMANHO 15X35CM. CORTAR PARA PODER ABRIR, APÓS ABERTO SEU FECHAMENTO PODERÁ SER COM LACRE.	PLAST	98,00	9.800,00
96	3.500	KG	SABÃO EM PÓ – BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 1 KG, PÓ GRANULADO E HOMOGENEO, AROMA AGRADÁVEL, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO. (PARA LAVAGEM DE ROUPAS). NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	FLASH	3,90	13.650,00							



112	200	FD	SACO TRANSPARENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS PACOTES DE 50 UNIDADES. DESCRIÇÃO: 50 X 80 CM – ESPESURA - 0.07 MICRAS – SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO TRANSPARENTE COM SANFONA LATERAL.	R.P	36,00	7.200,00
113	200	UND	SAPONÁCEO EM PÓ – 300G - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA.	PERFECT	2,60	520,00
115	1.218	UND	VASSOURA CAIPIRA DE PALHA, COM AMARRAÇÃO EM 5 FIOS, CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20CM.	BORBOREMA	22,00	26.796,00
118	50	UND	VASSOURA DE PELO COM CABO, DOMESTICA, CEPA EM POLIPROPILENO, COM CERDAS DE PELO SINTÉTICO, TIPO LISA, CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIPROPILENO MEDINDO 1,20CM COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTER NA EMBALAGEM MARCA, NOME DO FABRICANTE, CNPJ, EMAIL E TELEFONE.	DSR	7,20	360,00
119	900	UND	VASSOURA PIAÇAVA – COM CERDAS EM PIAÇAVA DE BOA QUALIDADE, CEPO EM METAL, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM NO MÍNIMO 1,20M.	DSR	9,80	8.820,00
121	250	CX	COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, FEITO EM POLIPROPILENO (PP), NA COR BRANCA, PARA CONSUMO DE ÁGUA, SUCOS E REFRIGERANTES, CAPACIDADE 180 ML, ATÓXICO, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 14865, EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 25 CENTOS. ITENS COTA EXCLUSIVA.	MASSIMO	112,00	28.000,00

127	2.500	FD	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS – PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO, DUAS DOBRAS, FEITO COM FIBRAS VIRGENS, MACIO E DE BOA QUALIDADE. MEDIDAS MÍNIMAS 20,0 X 20,5CM. PACOTES EM PAPEL TIPO KRAFT COM 1000 FOLHAS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, MARCA E FABRICANTE, SENDO QUE DENTRO DO PACOTE DEVERÁ TER 04 SACOS PLÁSTICOS COMPLETAMENTE FECHADOS, ONDE CADA UM DEVERÁ CONTER 250 FOLHAS, EVITANDO ASSIM CONTAMINAÇÃO OU DESPERDÍCIO EM CASO DE SE ABRIR A EMBALAGEM DE PAPEL E NÃO USÁ-LA TOTALMENTE. ITENS COTA EXCLUSIVA.	PRIMULA	11,80	29.500,00
-----	-------	----	--	---------	-------	-----------

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em **ATÉ 07 (SETE)** dias úteis contados de cada “Ordem de Fornecimento” emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 010/2022, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 540.992,10 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte



e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 18 de Março de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022

PROCESSO 021/2022 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS EM GERAL PARA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA

Aos 10 dias do mês de FEVEREIRO de 2022, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABICHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 007/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME
CNPJ nº : 21.488.453/0001-89
Endereço: R. VOLUNTARIOS DA PATRIA, Nº 99, CASA B, CENTRO, SOCORRO-SP, CEP: 13.960-000
Telefone: (19) 3895-1100
Representada por: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI
CPF: 478.364.948-02

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	100	UND	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ E/OU SORO, EXTRA, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGENEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 400 GRAMAS - VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.	SUSTENTARE	2,80	280,00
03	1.800	PCT	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE 05 KG. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COMPOSTO POR SACAROSE ORIGINÁRIO DO SUCO DA CANA, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 99,2% DE GLICÍDIOS. EMBALAGEM PRIMARIA CONTENDO 05 KG, DEVIDAMENTE ROTULADO RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.	DELTA	19,90	35.820,00
08	10	PT	ALHO TRITURADO, SEM SAL, ASPECTO FÍSICO PASTA, APLICAÇÃO PARA USO CULINÁRIO. POTE COM 200 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.	SUPER ALHO	3,90	39,00
09	220	KG	AMIDO DE MILHO PACOTE 01 KG. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: O AMIDO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPO, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVE PRODUIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS, BIOLÓGICAS E EMBALAGEM DEVEM OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 1 KG, DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	SUSTENTARE	7,30	1.606,00



11	100	UND	ATUM RALADO EM CONSERVA: DESCRIÇÃO PEIXE TIPO ATUM, INGREDIENTES: ÓLEO, COMBUSTIVEL, ÁGUA E SAL PRAZO DE VALIDADE 15 MESES LATA DE 120 GRAMAS.	88	7,50	750,00			
15	20	UND	CALDO DE GALINHA - CONCENTRADO EM PÓ, PREPARADO À BASE DE EXTRATO DE CARNE DE FRANGO, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, CONDIMENTOS. COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA GORDURA VEGETAL COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICO COM 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	SUSTENTARE	6,80	136,00			
17	220	PCT	CANJICA DE MILHO PACOTE DE 500G. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MILHO BRANCO PARA CANJICA TIPO 1, EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, COM 01KG DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.	PACHA	5,20	1.144,00			
19	80	CX	CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS, CX COMPOSTO DE CAPÍTULOS FLORAIS DE CAMOMILA (MATRICARIA CHAMOMILLA), SEM GLÚTEN. EM SACHÊS ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 10 SACHES DE 10 GRAMAS CADA - VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.	MARATA	5,00	400,00			
20	50	CX	CHÁ EM SAQUINHOS. CAIXAS DE 15GRAMAS CONTENDO 15 UNIDADES (MÍNIMO). SABOR: ERVA DOCE SACHÊS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. DATA DE VALIDADE DO PRODUTO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	MARATA	6,30	315,00			
26	40	PCT	CONFEITO GRANULADO DE CHOCOLATE, PREPARADO COM CACAU EM PÓ, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, ADICIONADO DE LEITE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS – EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM 01 QUILOGRAMA - VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.	CAMP	32,00	1.280,00			
27	6.150	UND	CREME DE LEITE, EMBALAGEM TETRAPACK UND 200 G. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS, PRAZO DE VALIDADE, PESO, FICHA TÉCNICA, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	CCGL	2,70	16.605,00			
29	50	UND	ERVILHA VERDE EM CONSERVA, INTEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME – ACONDICIONADA EM LATA COM NO MÍNIMO 170 GRAMAS - VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.	SO FRUTA	3,50	175,00			
31	550	KG	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, PCT DE 01 KG. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: FARINHA COM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE. EMBALAGEM PCT 01 KG. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	JAGUARI	6,00	3.300,00			
32	900	KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, EMBALAGEM 01 KG. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, DE 1ª QUALIDADE, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO; COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 75 MCG DE ACIDO FÓLICO E 2,1 DE FERRO NA PORÇÃO DE 50G; ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E/OU LARVAS, APRESENTANDO UM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU DETERIORIZAÇÃO QUÍMICOS (NÃO ESTAR RANÇOSA); DEVENDO OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA A CATEGORIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA SACOS DE PAPEL ATÓXICO, RESISTENTE DE 01 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.	PRIMOR	3,33	2.997,00			



33	27.000	KG	FARINHA DE TRIGO MIX - SACOS DE 25 KG.	BEM FACIL	3,23	87.210,00						
35	1.020	UND	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO, PACOTES DE 500 G - COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS.	ITAIQUARA	7,50	7.650,00						
36	50	UND	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, POTES PLÁSTICOS COM TAMPA DOSADORA DE 250 G - PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. CONTENDO NO INGREDIENTE AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO, BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	ROYAL	8,00	400,00						
37	2.020	UND	FUBÁ DE MILHO AMARELO, PACOTES 500 G. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE ACIDO FÓLICO 60 MCG E FERRO 1,5 MG NA PORÇÃO DE 40 G. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES E DATA DE EMPACOTAMENTO DE NO MÁXIMO 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.	ZANIM	3,50	7.070,00						
38	180	CX	GELATINA COMUM EM PÓ - ACONDICIONADA EM CAIXA COM NO MÍNIMO 30 GRAMAS - SABORES - ABACAXI, MORANGO, UVA, CEREJA, LIMÃO, FRAMBOESA E OUTROS. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.	CAMP	1,30	234,00						
40	200	UND	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM TETRAPACK 395 G. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: EM EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 395 G, PRAZO DE VALIDADE, PESO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	MARAJÓARA	4,70	940,00						
41	20	FR	LEITE DE COCO, EM FRASCO DE VIDRO COM FR 200 ML - VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.						MENINA	3,80	76,00	
44	30	PCT	LEITE EM PÓ, EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 400G SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: EMBALAGEM ALUMINIZADA INSTANTÂNEO COM ALTA DISSOLUÇÃO, PÓ FINO SEM GRUMOS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, C, D, B1, B2, B6, PP, ACIDO FÓLICO E MINERAIS, FERRO QUELATO, IODO, ZINCO. R. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE DE 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.						CCGL	12,88	386,40	
46	150	L	LEITE UHT/UAT INTEGRAL; TEOR DE GORDURA MÍNIMO DE 3,0%. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXA ACARTONADA E ALUMINIZADA, CONTENDO 1 LITRO. - VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA						TIROL	5,30	795,00	
48	2.050	UND	MACARRÃO SEMOLA COM OVOS TIPO ESPAGUETTI, EMBALAGEM 500 G. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO (100G DE FARINHA DE TRIGO DEVE FORNECER NO MÍNIMO 4,2 MG DE FERRO E 150 MCG DE ACIDO FÓLICO (RCD 344 - 13/12/02), OVO PASTEURIZADO INTEGRAL (COLESTEROL E ALBUMINA) E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA MAIS BETA CAROTENO (PROVITAMINA A) ADICIONADOS COM ÁGUA E SUBMETIDOS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. MASSA ALIMENTÍCIA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC 263 DE 22/09/05) E DECRETO 12.486/78, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO (NTA 49 - MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO). EMBALAGEM DE SACOS EM POLIETILENO ATÓXICA, COM CONTEÚDO LÍQUIDO DE 500 G, DEVIDAMENTE LACRADO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.						FLOR DE LIZ	2,30	4.715,00	



50	150	PT	MAIONESE, COMPOSTO NO MÍNIMO: ÁGUA, ÓLEO VEGETA, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃ- POTE COM 500 GRAMAS VALIDADE DE 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA	ORQUIDEA	3,60	540,00				
53	25	BD	MARGARINA VEGETAL PARA PANIFICAÇÃO - BALDES DE 15 KG, 80% DE LIPÍDIOS.	COAMO	155,00	3.875,00				
54	40	PT	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, COM 60 A 80% DE LIPÍDIOS, ZERO DE GORDURA TRANS. POTE DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS - VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA	VIGOR	6,00	240,00				
55	15	KG	MELHORADOR DE FARINHA PARA PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO- REFORÇADOR OU MELHORADOR DE FARINHA, CONTENDO ENZIMAS, EMULSIFICANTES E ANTIOXIDANTES PRÓPRIOS PARA PANIFICAÇÃO, EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES E INTEGRAS, NÃO TRANSPARTE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, N DE LOTE, DATA DE VALIDADE, E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 1KG.	ITAIQUARA	7,00	105,00				
58	50	UND	MILHO VERDE EM CONSERVA, GRÃOS INTEIROS, COLORAÇÃO UNIFORME - ACONDICIONADO EM LATA COM NO MÍNIMO 170 GRAMAS - VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.	SO FRUTA	3,70	185,00				
59	90	UND	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL, REFOGADO, EMBALADO EM SACHE COM 340 G, CONTENDO: TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, SAL, ÓLEO VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, SALSAS, AIPO, MANJERICÃO, TOMILHO, AROMATIZANTE E ESPESANTE, GOMA XANTANA, SEM GLÚTEN.	VAL	2,00	180,00				
62	150	PCT	PÃO DE FORMA -INGREDIENTES MÍNIMOS - FARINHA DE TRIGO, FERMENTAÇÃO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA E ÁGUA. APRESENTAÇÃO EM FATIAS, EM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. VALIDADE MÁXIMA DE 10 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.	KIMM	5,60	840,00				
64	4.000	PCT	PÓ DE CAFÉ -CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALADO À VACUO COM SELO DE PUREZA E QUALIDADE, EXTRA FORTE, INTENSIDADE 4 A 10- TORRA ESCURA- EMBALAGEM 500G	MANTI-QUEIRA	15,50	62.000,00				
66	50	UND	REFRIGERANTE DE GUARANÁ- BEBIDA NÃO UND ALCOOLICA, FERMENTADA, GASEIFICADA, EM GARRAFA PLÁSTICA (PET) DE 2 LITROS- VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.	INDAIA	4,30	215,00				
67	3.100	UND	REQUEIJÃO CREMOSO - PRODUTO OBTIDO PELA FUSÃO DE MASSA COALHADA, COZIDA OU NÃO, DESSORADA E LAVADA, OBTIDA POR COAGULAÇÃO ÁCIDA E/OU ENZIMÁTICA DO LEITE, ADICIONADA DE CREME DE LEITE. FABRICAÇÃO: EXPRESSA EM DIA, MÊS E ANO; VALIDADE/ LOTE: EXPRESSA EM DIA, MÊS E ANO. VALIDADE MÍNIMA: 120 DIAS. POTE DE 500 GRAMAS.	VIGOR	15,00	46.500,00				
68	3.050	KG	SAL REFINADO, EMBALAGEM 01 KG. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: BENEFICIADO E ISENTO DE SAIS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, IMPUREZAS ORGÂNICAS, AREIAS E FRAGMENTOS DE CONCHAS. PRODUTO MOÍDO DEVERÁ PASSAR TOTALMENTE PELE PENEIRA NÚMERO 20. PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 01 KG LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES E DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.	CRISTAL SAL	1,35	4.117,50				



69	50	LT	SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL – LATA COM NO MÍNIMO 125 GRAMAS - VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.	88	4,90	245,00
73	520	PCT	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ, ADOÇADO, DIVERSOS SABORES (LARANJA, ABACAXI, MORANGO E OUTROS). EMBALAGEM PLÁSTICA E ATÓXICA COM 01 QUILOGRAM - VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.	SUSTENTARE	8,60	4.472,00
77	18	FR	VINAGRE DE MAÇÃ, SEM CORANTES E/OU ADITIVOS QUÍMICOS – EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM 750 ML - VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.	GALO	7,60	136,80
78	2.100	UND	VINAGRE, EMBALAGEM 750 ML. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: PRODUZIDO DA FERMENTAÇÃO DO VINHO, PRODUTO TRANSLÚCIDO E DE COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO COM APROXIMADAMENTE 750 ML, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	PALHINHA	2,40	5.040,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em **ATÉ 05 (CINCO)** dias úteis contados de cada “Ordem de Fornecimento” emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários

ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 007/2022, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 303.014,70 (TREZENTOS E TRES MIL QUATORZE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 10 de Fevereiro de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022

PROCESSO 021/2022 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS EM GERAL PARA A MANUTENÇÃO DA

MERENDA ESCOLAR E DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA

Aos 10 dias do mês de FEVEREIRO de 2022, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABICHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 007/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA

CNPJ nº : 53.437.315/0001-67

Endereço: RUA 07, Nº 159, CENTRO, CORUMBATAI-SP, CEP: 13.540-000

Telefone: (19) 3577-9700

Representada por: JOSE MARCELO CATTAI

CPF: 190.253.298-88

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
60	10.400	UND	ÓLEO VEGETAL, EMBALAGEM 900 ML. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: PRODUTO ALIMENTÍCIO, ORIGINÁRIO DA SOJA, REFINADO DENTRO DE PADRÃO RIGOROSO DE QUALIDADE COM OBTENÇÃO DE ÓLEO CLARO, SEM CHEIRO, LEVE E SAUDÁVEL, DE ACORDO COM OS PADRÕES LEGAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES E FABRICAÇÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 900 ML, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	COAMO	8,21	85.384,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 05 (CINCO) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 007/2022, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 85.384,00 (OITENTA E CINCO MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 10 de Fevereiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022

PROCESSO 021/2022 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS EM GERAL PARA A
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA

Aos 10 dias do mês de **FEVEREIRO** de 2022, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID**, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** responsável pelo Pregão Presencial nº **007/2022**, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada **DETENTORA**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente **ATA** que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor **DETENTOR** registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : **LGM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI EPP**
 CNPJ nº : **21.026.898/0001-47**
 Endereço : **R. PADRE JOAO GUALBERTO, 550, IMIRIM, SÃO PAULO -SP, CEP: 02.537-000**
 Telefone : **(11) 2208-2672**
 Representada por : **LUCIANA REZENDE DE NOBREGA ZAMBONI**
 CPF : **255.809.438-65**

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
04	1.000	Kg	AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL PACOTE DE 01 KG. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COMPOSTO POR SACAROSE ORIGINÁRIO DO SUCO DA CANA, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 99,2% DE GLICÍDIOS, EMBALAGEM PRIMARIA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO DE 01 KG DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.	Guarani	R\$ 4,26	R\$ 4.260,00
10	4.200	Pcte	ARROZ AGULINHA LONGO FINO TIPO 01 - PACOTE DE 5 KG: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: ESPECIAL, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, GRÃOS INTEIROS, MÍNIMO DE 90%, UMIDADE MÁXIMA DE 14%; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS, BIOLÓGICAS E DA EMBALAGEM DEVEM OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO COM 5 KG. SELECIONADO ELETRONICAMENTE GRÃO A GRÃO, NÃO SENDO NECESSÁRIO LAVAR OU ESCOLHER PARA SUA PREPARAÇÃO. PRODUTO NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (AGROTÓXICO), PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES E NO MÁXIMO 30 DIAS DO EMPACOTAMENTO NA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE DECLARAR MARCA, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE E PROCEDÊNCIA. DEVERÁ CONTER DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	Isabel	R\$ 15,92	R\$ 66.864,00
21	50	Unid	CHÁ MATE FOLHAS E TALOS TOSTADOS DE ERVA-	Eunice	R\$ 3,53	R\$ 176,50



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

			MATE, PARA INFUSÃO. CAIXA COM NO MÍNIMO 250GR.			
25	2.020	Unid	CONCENTRADO DE TOMATE- PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE FRUTOS MADUROS E SÃOS DO TOMATEIRO SOLANUM LYCOPERSICUM, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER AMIDO E GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: O CONCENTRADO DE TOMATE DEVERÁ SER OBTIDO, PROCESSADO, EMBALADO, ARMAZENADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS, FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE. FÍSICO QUÍMICAS: BRUX MÍNIMO 24, SÓDIO MÁX: 100MG/100G, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO TIPO BAG LEITOSO OU ALUMINIZADO. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO ATÉ 02 KG.	Best Pulp	R\$ 23,38	R\$ 47.227,60
28	220	Unid	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGENS A VÁCUO COM 2 KG. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: PREPARADA COM VEGETAIS SELECIONADOS, E PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SAL. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS BIOLÓGICAS E DE EMBALAGEM DEVEM SEGUIR AS NORMAS DE LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA FECHADA A VÁCUO COM PESO LÍQUIDO DRENADO DE APROXIMADAMENTE 02 KG. IMPRESSO AS IDENTIFICAÇÕES COMPLETAS EXIGIDAS POR LEI; VALIDADE MÍNIMA 08 MESES DA ENTREGA.	Fugini	R\$ 17,88	R\$ 3.933,60
34	12.100	Kg	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 – PACOTES DE 1 KG; CONSTITUÍDOS DE GRÃOS NOVOS E INTEIROS, SADIOS, ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSAS, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, UMIDADE E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES OU ESPÉCIES. EMBALAGENS CONTENDO DATA DE ENVASAMENTO E VALIDADE.	Tio Luizinho	R\$ 5,88	R\$ 71.148,00
42	250	Unid	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO VITAMINADO SEM LACTOSE – LATAS DE 380 G. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS A E D E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	Ninho Zero Lactose	R\$ 29,33	R\$ 7.332,50
45	520	Cx	LEITE UHT/UAT DESNATADO; TEOR DE GORDURA MÍNIMO DE 0,5%. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXA ACARTONADA E ALUMINIZADA, CONTENDO 1 LITRO. - VALIDADE: MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.	Italac	R\$ 4,58	R\$ 2.381,60
49	16.000	Unid	MACARRÃO SEMO LA COM OVOS TIPO PENNE, EMBALAGEM DE 500 G. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (100 G DE FARINHA DE TRIGO DEVE FORNECER NO MÍNIMO 4,2 MG DE FERRO E 150 MCG DE ÁCIDO FÓLICO (RCD 344 – 13/12/02), OVOPASTEURIZADO INTEGRAL (COLESTEROL E ALBUMINA) E CORANTE NATURAL DE URUCUM. CÚRCUMA, MAIS, BETA CAROTENO (PROVITAMINA A) ADICIONADOS COM ÁGUA E SUBMETIDOS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. MASSA ALIMENTÍCIA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC 263 DE 22/09/05) E DECRETO 12.486/78, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO (NTA 49 – MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO). EMBALAGEM DE SACOS EM POLIETILENO ATÓXICA, COM CONTEÚDO LÍQUIDO DE 500 G, DEVIDAMENTE LACRADO.	Joia	R\$ 2,33	R\$ 37.280,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

			VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO			
51	1.050	Unid	MANTEIGA- POTES DE 500G, PRODUTO GORDUROSO OBTIDO A PARTIR DO CREME DE LEITE DE VACA PASTEURIZADO, POR PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS. VALIDADE DE 6 MESES (PRODUTO FECHADO)	Piracanjuba	R\$ 20,51	R\$ 21.535,50
52	2.000	Pote	MARGARINA VEGETAL COM SAL POTE 500 G: LIVRE DE GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA DEVERÁ SER: PROTEÍNAS 0,1 G, LÍPIDIOS 70% E GLICÍDIOS 0,0 G, 1.500 UI DE VITAMINA A, CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. POTE PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ATÓXICO, INODORO, OPACO, COM TAMPA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTO QUE MANTENHA A PERFEITA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM ANTES E APÓS A ABERTURA. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 500 G. VALIDADE MAIOR QUE 180 DIAS, DATA DE FABRICAÇÃO MENOR QUE 20 DIAS.	Vigor	R\$ 6,35	R\$ 12.700,00
56	480	Unid	MILHO PARA PIPOCA, PACOTES DE 500 G: EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Campo Belo	R\$ 3,50	R\$ 1.680,00
57	450	Unid	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM A VÁCUO, TIPO BAG 2 KG. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: GRÃOS DE MILHO SELECIONADOS, ORIUNDOS DE PLANTAS SADIAS, SEM ADIÇÃO DE SAL E AÇÚCAR. PRODUZIDO E EMBALADO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ACONDICIONADOS EM BAGS, COM PESO LÍQUIDO DE 2 KG, DEVIDAMENTE ROTULADO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS NA ENTREGA DO PRODUTO.	Fugini	R\$ 22,35	R\$ 10.057,50
70	1.000	Unid	SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL, LATAS DE 250 G. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: SARDINHA EM CONSERVA, PREPARADA COM PESCADO LIMPO, EVISCERADO, COZIDO, IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES ÍNTEGROS, RESISTENTES, VEDADO HERMETICAMENTE, LIMPO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 250 G DE PESO LÍQUIDO DRENADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	88	R\$ 8,65	R\$ 8.650,00
72	210	Unid	SELETA DE LEGUMES EMBALAGENS A VÁCUO COM 2 KG (ERVILHA, BATATA, CENOURA E SALMOURA), ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: PREPARADA COM VEGETAIS SELECIONADOS, E PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. SEM ADIÇÃO DE SAL E AÇÚCAR, CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS BIOLÓGICAS E DE EMBALAGEM DEVEM SEGUIR AS NORMAS DE LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO COM PESO LÍQUIDO	Fugini	R\$ 19,71	R\$ 4.139,10

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

			DRENADO DE APROXIMADAMENTE 02 KG. IMPRESSO AS IDENTIFICAÇÕES COMPLETAS EXIGIDAS POR LEI; VALIDADE MÍNIMA 08 MESES DA ENTREGA.			
76	520	Unid	TRIGO PARA KIBE, EMBALAGEM 500 G. E SPECIFICAÇÃO MÍNIMA: GRÃOS LIMPOS PROCESSADOS EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLOSADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM INTEGRIDADE DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS. EMBALAGEM PCT DE 500 G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Campo Belo	R\$ 5,13	R\$ 2.667,60

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
3. Prazo para entrega: Em **ATÉ 05 (CINCO)** dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A **PREFEITURA** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 007/2022, bem como todos seus Anexos e a proposta da **DETENTORA**.
2. A existência de preços registrados não obriga **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 302.033,50 (TREZENTOS E DOIS MIL TRINTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em **28 (vinte e oito)** dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 - DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 10 de Fevereiro de 2022.

DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL
P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

P/ DETENTORA(S)
LGM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI EPP
LUCIANA REZENDE DE NOBREGA ZAMBONI

TESTEMUNHAS:

Nome/RG: -----



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022

PROCESSO 021/2022 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS EM GERAL PARA A
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA

Aos 10 dias do mês de FEVEREIRO de 2022, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID**, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** responsável pelo Pregão Presencial nº **007/2022**, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada **DETENTORA**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente **ATA** que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor **DETENTOR** registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : **M.A. BEZERRA PRODUTOS ALIMENTICIOS – ME.**
 CNPJ nº : **24.684.591/0001-21**
 Endereço : **RUA PROFESSOR OLEGÁRIO DE MOURA, 32 – JARDIM SÃO DIMAS – SÃO PEDRO/ SP – CEP.: 13.520-000**
 Telefone : **(11) 3481-6474 – Email – licitacaomab5@gmail.com**
 Representada por : **FÁBIO AUGUSTO DECHICHI**
 CPF : **285.235.388-10**

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	50	KG	AÇAFRÃO- PACOTE DE 1KG, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, ASPECTO FÍSICO MOÍDO, APLICAÇÃO CULINARIA EM GERAL, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES.	CLAVI	R\$ 30,10	R\$ 1.505,00
12	80	KG	BICARBONATO DE SÓDIO – PACOTES DE 500 GRAMAS.	CLAVI	R\$ 31,92	R\$ 2.553,60
61	210	UNID	ORÉGANO, EMBALAGEM DE 250 G – DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNO, SÃS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO FOLHA OVALADA SECA, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGADO PRODUTO.	CLAVI	R\$ 19,60	R\$ 4.116,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
3. Prazo para entrega: Em **ATÉ 05 (CINCO)** dias úteis contados de cada “Ordem de Fornecimento” emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A **PREFEITURA** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcrito s, o Edital do Pregão Presencial n.007/2022, bem como todos seus Anexos e a proposta da **DETENTORA**.

2. A existência de preços registrados não obriga **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 8.174,60 (OITO MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS)**.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em **28 (vinte e oito)** dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por esta rem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previsto s em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 10 de Fevereiro de 2022.

DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

P/ DETENTORA(S)
M. A. BEZERRA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – ME.
FÁBIO AUGUSTO DECHICHI

TESTEMUNHAS:

Nome/RG:

Nome/RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022

PROCESSO 021/2022 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS EM GERAL PARA A
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA

Aos 10 dias do mês de **FEVEREIRO** de 2022, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID**, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** responsável pelo Pregão Presencial nº **007/2022**, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, do ravante denominada **DETENTORA**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente **ATA** que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 . DO DETENTOR REGISTRADO :

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor **DETENTOR** registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : **MAQUEA & MAQUEA LTDA. – EPP.**
CNPJ nº : 01.046.618/0001-55
Endereço : TRAVESSA A, Nº 15 – CENTRO – JAPURÁ/PR – CEP.: 87.225-000
Telefone : **(44) 3635-455 – Email – maqueapolpas@gmail.com**
Representada por : FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO
CPF : 064.968.239-44

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
65	3.000	UNID	POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA E CONGELADA – SABORES: UVA, PÊSSEGO, MANGA, GRAVIOLA, GOIABA, ACEROLA, ABACAXI COM HORTELÃ, MORANGO, JABUTICABA, CAJU, MARACUJÁ, KIWI – EMBALAGENS DE 1 KG - ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO CONCENTRADO, NÃO DILUÍDO, OBTIDA DE FRUTOS POLPOSOS, ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FILME DE PE. SECUNDÁRIA: FARDO PE. VALIDADE: 24 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.SABORES SEÃO ESPECIFICADOS NO PEDIDO A CADA ENTREGA	MAQUEA	R\$ 12,10	R\$ 36.300,00

2 . DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em **ATÉ 05 (CINCO)** dias úteis contados de cada “Ordem de Fornecimento” emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A **PREFEITURA** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n.º 007/2022, bem como todos seus Anexos e a proposta da **DETENTORA**.

2. A existência de preços registrados não obriga **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 36.300,00 (TRINTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS)**.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em **28 (vinte e oito)** dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 10 de Fevereiro de 2022.

DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

P/ DETENTORA(S)
MAQUEA & MAQUEA LTDA. –EPP.
FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO

TESTEMUNHAS:

Nome/RG:

Nome/RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022

PROCESSO 021/2022 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS EM GERAL PARA A
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA

Aos 10 dias do mês de **FEVEREIRO** de 2022, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID**, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** responsável pelo Pregão Presencial nº **007/2022**, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada **DETENTORA**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente **ATA** que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 . DO DETENTOR REGISTRADO :

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecido r**DETENTOR** registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : **MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**
CNPJ nº : **04.252.652/0001-74**
Endereço : **RUA OLINDA, 1229 - CENTRO - CATANDUVA/ SP - CEP.: 15.801-200**
Telefone : **(17) 3524-6030 - Email - Marcelo.peres@milkvitta.com.br**
Representada por : **MARCELO MACEDO GORDO PERES**
CPF : **333.300.158-61**

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
43	10.500	KG	LEITE EM PÓ, EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 01 KG. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: EMBALAGEM ALUMINIZADA INSTANTÂNEO COM ALTA DISSOLUÇÃO, PÓ FINO SEM GRUMOS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, C, D, B1, B2, B6, PP, ACIDO FÓLICO E MINERAIS, FERRO QUELATO, IODO, ZINCO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA NA PORÇÃO DE 100G VALOR ENERGÉTICO MÁXIMO DE 500KCAL. CARBOIDRATOS DE 40G, PROTEÍNAS MÍNIMA 25G. GORDURAS TOTAIS MÍNIMO DE 26G, CÁLCIO MÍNIMO DE 890MG, BIOTINA MÍNIMO DE 30 MCG, FERRO MÍNIMO DE 15MG. O PRODUTO DEVERÁ SER ENRIQUECIDO (E NÃO FONTE DE) DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 31 DE 1998 DA ANVISA ALIMENTOS ADICIONADOS DE NUTRIENTES ESPECIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO METALIZADO, ATÓXICO HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL OU LATA COM 1 KG. REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO DEVIDAMENTE FECHADA, COM FITA PLÁSTICA ADESIVA, CONTENDO 10 PACOTES OU LATA DE 01 KG. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	ROMANO	R\$ 21,74	R\$ 228.270,00

2 . DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

3. Prazo para entrega: Em **ATÉ 05 (CINCO)** dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A **PREFEITURA** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 007/2022, bem como todos seus Anexos e a proposta da **DETENTORA**.

2. A existência de preços registrados não obriga **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 228.270,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS)**.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em **28 (vinte e oito)** dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 10 de Fevereiro de 2022.

DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

P/ DETENTORA(S)
MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
MARCELO MACEDO GORDO PERES

TESTEMUNHAS:

Nome/RG:

Nome/RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022

PROCESSO 021/2022 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS EM GERAL PARA A
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA

Aos 10 dias do mês de **FEVEREIRO** de 2022, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID**, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** responsável pelo Pregão Presencial nº **007/2022**, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada **DETENTORA**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente **ATA** que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecido r **DETENTOR** registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : **DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI**
 CNPJ nº : **22.206.847/0001-60**
 Endereço : **R JOSE FELIX DE OLIVEIRA, 1290 – SALA 310 CONJ COMERCIAL FELIX OFFICE II, CHACARA GRANJA VELHA, COTIA – SP, 06.708-645**
 Telefone : **(11) 2305 - 5433**
 Representada por : **ADRIANA CHOLA**
 CPF : **175.930.878-16**

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
13	6.000	UND	BISCOITO CREAM CRACKER, EMBALAGEM UND400 G. ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ZERO TRANS, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), FERMENTO BIOLÓGICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, PROTEINASE, METABISSULFITO DE SÓDIO. SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, DATA DE FABRICAÇÃO MENOR QUE 30 DIAS DO EMPACOTAMENTO.	VIVA +	3,56	21.360,00
14	6.500	UND	BISCOITO MAISENA, EMBALAGEM DE 400G. UND ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ZERO TRANS, AÇÚCAR INVERTIDO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), SAL, METABISSULFITO DE SÓDIO, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, PROTEINASE, AROMA ARTIFICIAL	VIVA +	3,56	23.140,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

			DE LIMÃO, VITAMINAS (B1, B2, B6 E PP). SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, DATA DE FABRICAÇÃO MENOR QUE 30 DIAS DO EMPACOTAMENTO.			
22	2.050	PCT	CHOCOLATE EM PÓ 100 % CACAU - 500 GRAMAS. INGREDIENTES BÁSICOS: CACAU EM PÓ SOLÚVEL. COR E SABOR INTENSOS. SEM GLUTEN. SEM AÇÚCAR. RICO EM FIBRAS COMO TODO CACAU EM PÓ, VALIDADE MÍNIMA: 10 MESES A PARTIR DA FABRICAÇÃO. DATA DE ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 45 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM: SACOS POLIETILENO ATÓXICO	PALAT	12,80	26.240,00
47	2.050	UND	MACARRÃO SEMOLA COM OVOS TIPO ARGOLINHA, EMBALAGEM DE 500 G. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (100 G DE FARINHA DE TRIGO DEVE FORNECER NO MÍNIMO 4,2 MG DE FERRO E 150 MCG DE ÁCIDO FÓLICO (RDC 344 - 13/12/02), OVO PASTEURIZADO INTEGRAL (COLESTEROL E ALBUMINA) E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA MAIS BETA CAROTENO (PROVITAMINA A) ADICIONADOS COM ÁGUA E SUBMETIDOS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. MASSA ALIMENTÍCIA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC 263 DE 22/09/05) E DECRETO 12.486/78, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO (NTA 49 - MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO). EMBALAGEM DE SACOS EM POLIETILENO ATÓXICA, COM CONTEÚDO LÍQUIDO DE 500 G, DEVIDAMENTE LACRADO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	BAMBINO	2,76	5.658,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
3. Prazo para entrega: Em **ATÉ 05 (CINCO)** dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A **PREFEITURA** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n.007/2022, bem como todos seus Anexos e a proposta da **DETENTORA**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



2. A existência de preços registrados não obriga **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 76.398,00 (SETENTA E SEIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)**.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em **28 (vinte e oito)** dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que tudo assistiram e que também subscrevem.

Serra Negra, 10 de Fevereiro de 2022.

DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

P/ DETENTORA(S)
DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI
ADRIANA CHOLA

TESTEMUNHAS:

Nome/RG:

Nome/RG:

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, nas dependências do "Mercado Cultural" sede da Secretaria de Educação e Cultura, estiveram presentes em reunião os membros do Conselho Municipal de Educação (CME), a secretária de Educação Srª Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, e a diretora do Plano de Carreira Srª Vanessa Petroli. A presidente deste conselho deu início a reunião agradecendo a presença de todos, e depois passou a palavra a Srª Secretária de Educação que também agradeceu a presença de todos, e apresentou a Pauta da presente reunião conforme os itens a seguir: **Apreciação das contas da Secretaria referente ao ano de 2021; Abertura de Processo Seletivo para quadro de Agente de Merenda Escolar; Campanha de vacinação para jovens e crianças (Mobilização através de Vacinação e Teatro nas Escolas); Campanha do agasalho; Apresentação do Sistema de Ensino; Projeto Reforço realizado no Mês de Janeiro de 2021; Demanda de Educação de Jovens e Adultos (deliberação do Conselho para Abertura da Sala que funcionará na Escola Profissionalizante José Franco de Godoy no período noturno); Escola a ser construída na região Central do Município (Apresentação da secretaria acerca do novo Projeto para apreciação deste conselho); Contratação Temporária de Professores para substituição de licenças e afastamentos (realizada por análise de currículos com critérios estabelecidos pela Comissão Paritária do Plano de Carreira); Necessidade de contratação de funcionários para abertura de novas salas de aula para atendimento de demanda (Berçário II e Maternal I na Emeb Rosalba P. Salomão, Maternal I**

na Emeb Aracy Sodré Marchi, sendo 2 professores e 6 atendentes de creche); **Apresentação do Decreto 5387 de 18 de março de 2022 (dispensa da obrigatoriedade da utilização de máscara de proteção facial em ambientes fechados e abertos); Reabertura da Emeb Maria Therezinha Pinheiro Avancini no Bairro Jardim do Salto para atender a demanda de alunos de 0 a 3 anos . Os assuntos apresentados, foram discutidos, deliberados e aprovados por este conselho. Sem mais assunto a ser tratado, foi declinada livre a palavra para quem quisesse fazer uso e a supervisora de Ensino do Município e também membro deste conselho Srª Sandra Maria dos Santos Bordini falou sobre o decreto 5.374 de 16 de fevereiro de 2022 que dispõe sobre a presença facultativa dos alunos com idade de 0 a 4 anos e onze meses, bem como dos alunos com comorbidade, uma vez que os mesmos ainda não foram vacinados. O conselheiro André Berthon Avona perguntou sobre o piso salarial dos professores da rede Municipal, e a secretária solicitou a diretora do Plano de Carreira que apresentasse a este conselho os valores referentes as jornadas de trabalho do município, comprovando assim que é cumprida a Lei do Piso Salarial Nacional. A presidente deste conselho sugeriu, que a divulgação da abertura da sala de EJA (Educação de Jovens e Adultos) também seja feita nas escolas da rede estadual, para possível aumento da demanda de alunos. Após, como mais ninguém se manifestou, dando por encerrada a reunião, eu Ana Maria de Cassia Rodrigues Pinheiro lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes.**

Nome	Assinatura
------	------------

Marcos Pitruzeira Sales	
Vanessa Petroli	
Aline O. Romel Moreira	
James Berthon Avona	
Luiz Gustavo P. Cordeiro	
Sandra Maria dos Santos Bordini	
Ana Maria de Cassia Rodrigues Pinheiro	
Marcos Cordeiro de Lacerda	



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar ANGELICA MAZON DA SILVA, RG nº 47.264.409-9, aprovada no Concurso Público de Edital nº 01/2019, para o cargo de Farmacêutico, para no prazo de 2 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Praça John F. Kennedy, s/nº, centro em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 28 de março de 2022.

JAMES AP. DE GODOI
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

FIQUE ATENTO

**NÃO COMPRE TERRENO EM
LOTEAMENTO
IRREGULAR**



Parcelamento clandestino de solo É CRIME.

Denuncie
(19) 3892.9612



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE
SERRA NEGRA

LEI COMPLEMENTAR NO 196 DE 22 DE MARÇO DE 2022**Projeto de Lei Complementar no 4 / 2022**

(Concede reajuste salarial ao quadro de pessoal, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1o Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos funcionários ocupantes do quadro de pessoal em Comissão, Efetivo, Celetista, Estatutário, Inativo, Pensionistas e do Magistério, desta Prefeitura Municipal, reajuste salarial no percentual de 10,42%, em atendimento ao disposto no Artigo 37, X, da Constituição Federal e do que lhe corresponde na Lei Orgânica do Município de Serra Negra.

Art. 2o O valor do abono concedido pela Lei Complementar no 185, de 24 de março de 2020, passará a ser de R\$ 22,00 (vinte e dois reais).

Art. 3o As despesas decorrentes com a execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4o Fica autorizada a assinatura pelo Poder Executivo Municipal do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023, apresentado pelo Sindicato dos Servidores, Funcionários e Trabalhadores Ligados aos Serviços Públicos Municipais de Mogi Guaçu e Região - SINDICU, passando o referido Acordo Coletivo de Trabalho a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 5o Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1o de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário, especialmente revogando o artigo 3o, da Lei Municipal no 4.406, de 22 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 22 de março de 2022

ELMIR KALIL ABI CHEDID

- Prefeito Municipal -

RODRIGO DEMATTÊ ANGELI

- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

VALQUÍRIA FELIPE DA SILVA

- Secretária em exercício -

LEI COMPLEMENTAR NO 197 DE 22 DE MARÇO DE 2022**Projeto de Lei Complementar no 5 / 2022****Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra**

(Dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal, e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1o Ficam os salários dos funcionários ocupantes do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra/SP reajustados no percentual de 10,42%, nos

termos do artigo 37, X, da Constituição Federal.

Art. 2o Fica também concedido aumento real de 8,00% nos salários dos funcionários ocupantes do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra/SP.

Art. 3o As despesas decorrentes com a execução da presente Lei Complementar, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4o Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1o de março de 2022, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 22 de março de 2022

ELMIR KALIL ABI CHEDID

- Prefeito Municipal -

RODRIGO DEMATTÊ ANGELI

- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

VALQUÍRIA FELIPE DA SILVA

- Secretária em exercício -

LEI NO 4.503 DE 22 DE MARÇO DE 2022**Projeto de Lei no 25/2022**

(Autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção à Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção à Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima, por um período de doze meses, no valor de até R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais), conforme o fixado no plano de trabalho apresentado e aprovado, podendo os valores serem feitos em pagamentos fracionados durante o mês.

Art. 2o O convênio será destinado ao reforço do custeio e manutenção do serviço de saúde pública, fomentar e apoiar o desenvolvimento das ações complementares de serviços para a assistência integral à saúde da comunidade, visando o apoio de serviços, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, compreendendo a atuação coordenada entre os entes, no campo da Assistência à Saúde, conforme termo a ser firmado entre as partes, no qual constarão as diretrizes, obrigações inerentes e plano de trabalho.

§ 1o O plano de trabalho e o termo de convênio poderão ser ajustados e repactuados durante o período de vigência, por comum acordo entre as partes.

§ 2o Em caso de alteração no plano de trabalho e/ou no termo de convênio, os mesmos deverão ser enviados à Câmara Municipal de Serra Negra.

Art. 3o Os encargos desta Lei, correrão por conta de verbas constantes nos orçamentos dos exercícios de 2022 e 2023, suplementadas se necessário, devendo ser incluídos os valores correspondentes no orçamento do ano de 2023.

Art. 4o Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1o de março de 2022.



Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 22 de março de 2022.

ELMIR KALIL ABI CHEDID

- Prefeito Municipal -

RODRIGO DEMATTÊ ANGELI

- Chefe de Gabinete - Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

VALQUIRIA FELIPE DA SILVA

- Secretária em exercício -

LEI NO 4.505 DE 22 DE MARÇO DE 2022

Projeto de Lei no 27/2022

Autoria da Câmara Municipal de Serra Negra

(Concede, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal, reposição nos subsídios mensais do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, dos Vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra e de seu Presidente, a partir de 1º de março de 2022)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A partir de 1º de março de 2022, ficam reajustados os subsídios mensais do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e do Chefe de Gabinete, dos Vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra e de seu Presidente, no percentual de 10,42%, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal, na mesma data da revisão anual dos servidores públicos municipais e sem distinção de índices.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de março de 2022.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 22 de março de 2022.

ELMIR KALIL ABI CHEDID

- Prefeito Municipal -

RODRIGO DEMATTÊ ANGELI

- Chefe de Gabinete - Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

VALQUIRIA FELIPE DA SILVA

- Secretária em exercício -

DECRETO NO 5.388 DE 22 DE MARÇO DE 2022

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.486 de 15 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

(022) 01.02.01.20.606.0003.2003.3.3.90.30.01	Material de consumo.....R\$ 45.000,00
(032) 01.03.01.08.244.0004.2004.3.3.90.36.01	Serv. terceiros – P. Física.....R\$ 20.000,00
(134) 01.05.01.27.812.0011.2012.3.3.90.30.01	Material de consumo.....R\$ 50.000,00
(287) 01.12.01.23.695.0022.2030.3.3.90.39.01	Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 30.000,00
Total.....	R\$ 145.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

(018) 01.02.01.18.543.0017.2049.3.3.90.30.01	Material de consumo.....R\$ 45.000,00
(137) 01.05.01.27.812.0011.2012.3.3.90.39.01	Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 50.000,00
(286) 01.12.01.23.695.0022.2030.3.3.90.30.01	Material de consumo.....R\$ 30.000,00
(290) 01.13.01.06.182.0015.2042.3.3.90.30.01	Material de consumo.....R\$ 20.000,00
Total.....	R\$ 145.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 22 de março de 2022

Elmir Kalil Abi Chedid

- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli

- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva

- Secretária em exercício -

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI DE DIRETRIZES

ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2023

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, através da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica, torna público que nos próximos dias 31 de março (quinta-feira), e 6 de abril (quarta-feira), às 18h30, no Paço Municipal Palácio das Águas Prefeito Antônio Luigi Ítalo Franchi, realizará Audiência Pública, para discussão e recebimento de propostas para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra
Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica



Prefeitura Municipal de Serra Negra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 6

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	139.527.800,00	139.527.800,00	30.694.158,96	22,00	30.694.158,96	22,00	108.833.641,04
DÉFICIT (VI)						0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	139.527.800,00	139.527.800,00	30.694.158,96	22,00	30.694.158,96	22,00	108.833.641,04
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	8.498.375,80				8.498.375,80	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		8.498.375,80				8.498.375,80	

Prefeitura Municipal de Serra Negra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

3 of 6

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV		BIMESTRE	JAN A FEV			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	134.213.300,00	162.794.527,57	41.811.390,69	41.811.390,69	120.983.136,88	13.182.153,74	13.182.153,74	149.612.373,83	8.861.871,64	0,00
DESPESAS CORRENTES	103.527.838,00	109.178.905,99	31.682.736,41	31.682.736,41	77.496.169,58	12.707.235,70	12.707.235,70	96.471.670,29	8.399.292,16	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.197.634,00	52.529.492,17	6.158.024,86	6.158.024,86	46.371.467,31	6.002.811,52	6.002.811,52	46.526.680,65	2.903.696,26	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	800.000,00	800.000,00	684.000,00	684.000,00	116.000,00	104.068,93	104.068,93	695.931,07	104.068,93	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.530.204,00	55.849.413,82	24.840.711,55	24.840.711,55	31.008.702,27	6.600.355,25	6.600.355,25	49.249.058,57	5.391.526,97	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	30.335.462,00	53.265.621,58	10.128.654,28	10.128.654,28	43.136.967,30	474.918,04	474.918,04	52.790.703,54	462.579,48	0,00
INVESTIMENTOS	27.465.462,00	50.395.621,58	7.889.401,00	7.889.401,00	42.506.220,58	114.206,51	114.206,51	50.281.415,07	101.867,95	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.870.000,00	2.870.000,00	2.239.253,28	2.239.253,28	630.746,72	360.711,53	360.711,53	2.509.288,47	360.711,53	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.314.500,00	5.314.500,00	3.664.319,50	3.664.319,50	1.650.180,50	617.552,51	617.552,51	4.696.947,49	436.667,05	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	139.527.800,00	168.109.027,57	45.475.710,19	45.475.710,19	122.633.317,38	13.799.706,25	13.799.706,25	154.309.321,32	9.298.538,69	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	139.527.800,00	168.109.027,57	45.475.710,19	45.475.710,19	122.633.317,38	13.799.706,25	13.799.706,25	154.309.321,32	9.298.538,69	0,00
SUPERÁVIT (XIII)								16.894.452,71	21.395.620,27	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	139.527.800,00	168.109.027,57	45.475.710,19	45.475.710,19		13.799.706,25	30.694.158,96		30.694.158,96	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		



Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

5 of 6

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV		
					(b)	(b/a)	
		(a)					(a-c)

Prefeitura Municipal de Serra Negra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

6 of 6

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS*
			BIMESTRE	JAN A FEV		BIMESTRE	JAN A FEV			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.314.500,00	5.314.500,00	3.664.319,50	3.664.319,50	1.650.180,50	617.552,51	617.552,51	4.696.947,49	436.667,05	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.864.500,00	3.864.500,00	2.214.319,50	2.214.319,50	1.650.180,50	363.249,51	363.249,51	3.501.250,49	182.364,05	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.144.500,00	1.144.500,00	69.319,50	69.319,50	1.075.180,50	69.319,50	69.319,50	1.075.180,50	31.893,28	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.720.000,00	2.720.000,00	2.145.000,00	2.145.000,00	575.000,00	293.930,01	293.930,01	2.426.069,99	150.470,77	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	0,00	254.303,00	254.303,00	1.195.697,00	254.303,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	0,00	254.303,00	254.303,00	1.195.697,00	254.303,00	0,00

Prefeitura Municipal de Serra Negra

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2021 A FEV/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022		
Vencetos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	2.695.788,08	2.462.572,25	2.409.309,53	2.468.519,75	2.592.450,84	2.388.178,69	2.413.221,42	2.437.410,90	2.462.273,79	3.938.767,58	2.081.351,36	2.435.638,74	30.785.482,93	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par. 1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.561,10	26.228,45	19.254,15	0,00	22.161,45	87.205,15	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	54.050,00	54.050,00	54.050,00	54.050,00	54.050,00	54.050,00	54.050,00	54.050,00	54.050,00	54.050,00	54.050,00	54.050,00	648.600,00	0,00
Encargos Sociais	732.086,22	689.132,47	678.413,55	690.010,78	693.952,97	669.785,93	685.762,70	704.340,38	739.860,82	1.322.772,65	558.623,92	684.019,18	8.848.761,57	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Beneficiários Previdenciários	605.593,79	613.481,64	621.806,14	614.390,90	625.980,36	642.609,15	654.696,06	634.206,64	895.622,96	653.499,87	683.250,38	102.774,41	7.347.912,30	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	4.087.518,09	3.819.236,36	3.763.579,22	3.826.971,43	3.966.434,17	3.754.623,77	3.807.730,18	3.849.569,02	4.178.036,02	5.988.344,25	3.377.275,66	3.298.643,78	47.717.961,95	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorretos Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	490.795,93	507.876,15	517.067,32	509.116,57	507.891,32	532.055,55	543.987,84	527.932,25	781.748,08	514.864,26	576.966,79	0,00	6.010.302,06	0,00
SUBTOTAL (II)	490.795,93	507.876,15	517.067,32	509.116,57	507.891,32	532.055,55	543.987,84	527.932,25	781.748,08	514.864,26	576.966,79	0,00	6.010.302,06	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	3.596.722,16	3.311.360,21	3.246.511,90	3.317.854,86	3.458.542,85	3.222.568,22	3.263.742,34	3.321.636,77	3.396.287,94	5.473.479,99	2.800.308,87	3.298.643,78	41.707.659,89	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												116.187.529,96		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												41.707.659,89	35,90	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												69.712.517,98	60,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												66.226.892,08	57,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)												62.741.266,18	54,00	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												0,00	0,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												0,00	0,00	

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal



Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “e”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	134.213.300,00	162.794.527,57	41.811.390,69	41.811.390,69	91,94	120.983.136,88	13.182.153,74	13.182.153,74	95,52	149.612.373,83	0,00
Legislativa	3.288.000,00	3.288.000,00	623.425,06	623.425,06	1,37	2.664.574,94	337.637,23	337.637,23	2,45	2.950.362,77	0,00
Ação Legislativa	3.288.000,00	3.288.000,00	623.425,06	623.425,06	1,37	2.664.574,94	337.637,23	337.637,23	2,45	2.950.362,77	0,00
Administração	9.583.651,00	11.403.651,00	4.470.930,30	4.470.930,30	9,83	6.932.720,70	1.408.442,04	1.408.442,04	10,21	9.995.208,96	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	131.000,00	131.000,00	34.833,20	34.833,20	0,08	96.166,80	12.750,74	12.750,74	0,09	118.249,26	0,00
Administração Geral	6.120.657,00	7.990.657,00	3.248.558,08	3.248.558,08	7,14	4.742.098,92	994.984,91	994.984,91	7,21	6.995.672,09	0,00
Administração Financeira	1.643.994,00	1.593.994,00	397.988,79	397.988,79	0,88	1.196.005,21	218.279,20	218.279,20	1,58	1.375.714,80	0,00
Comunicação Social	300.000,00	300.000,00	54.508,40	54.508,40	0,12	245.491,60	10.800,00	10.800,00	0,08	289.200,00	0,00
Assistência Comunitária	1.388.000,00	1.388.000,00	735.041,83	735.041,83	1,62	652.958,17	171.627,19	171.627,19	1,24	1.216.372,81	0,00
Segurança Pública	3.577.000,00	3.577.000,00	486.544,56	486.544,56	1,07	3.090.455,44	373.838,72	373.838,72	2,71	3.203.161,28	0,00
Policimento	2.077.000,00	2.077.000,00	380.434,78	380.434,78	0,84	1.696.565,22	299.156,62	299.156,62	2,17	1.777.843,38	0,00
Defesa Civil	1.500.000,00	1.500.000,00	106.109,78	106.109,78	0,23	1.393.890,22	74.682,10	74.682,10	0,54	1.425.317,90	0,00
Assistência Social	1.952.754,00	2.122.754,00	713.895,40	713.895,40	1,57	1.408.858,60	280.521,45	280.521,45	2,03	1.842.232,55	0,00
Assistência ao Idoso	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.887.754,00	2.057.754,00	684.600,40	684.600,40	1,51	1.373.153,60	251.226,45	251.226,45	1,82	1.806.527,55	0,00
Alimentação e Nutrição	50.000,00	50.000,00	29.295,00	29.295,00	0,06	20.705,00	29.295,00	29.295,00	0,21	20.705,00	0,00
Previdência Social	6.505.434,00	6.505.434,00	0,00	0,00	0,00	6.505.434,00	0,00	0,00	0,00	6.505.434,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	6.505.434,00	6.505.434,00	0,00	0,00	0,00	6.505.434,00	0,00	0,00	0,00	6.505.434,00	0,00
Saúde	28.376.760,00	34.284.446,36	10.902.451,79	10.902.451,79	23,97	23.381.994,57	4.405.942,68	4.405.942,68	31,93	29.878.503,68	0,00
Administração Geral	9.503.600,00	9.503.600,00	2.530.989,73	2.530.989,73	5,57	6.972.610,27	1.696.549,98	1.696.549,98	12,29	7.807.050,02	0,00
Atenção Básica	8.004.160,00	11.951.309,18	4.668.001,47	4.668.001,47	10,26	7.283.307,71	1.017.268,25	1.017.268,25	7,37	10.934.040,93	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.885.000,00	11.585.749,06	3.636.193,44	3.636.193,44	8,00	7.949.555,62	1.687.115,45	1.687.115,45	12,23	9.898.633,61	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	112.000,00	202.123,12	10.222,00	10.222,00	0,02	191.901,12	0,00	0,00	0,00	202.123,12	0,00
Vigilância Sanitária	872.000,00	1.041.665,00	57.045,15	57.045,15	0,13	984.619,85	5.009,00	5.009,00	0,04	1.036.656,00	0,00
Educação	33.345.840,00	41.681.186,27	6.418.034,17	6.418.034,17	14,11	35.263.152,10	2.535.850,60	2.535.850,60	18,38	39.145.335,67	0,00
Administração Geral	257.500,00	257.500,00	105.280,12	105.280,12	0,23	152.219,88	22.916,43	22.916,43	0,17	234.583,57	0,00
Alimentação e Nutrição	1.864.820,00	1.922.706,80	906.702,71	906.702,71	1,99	1.016.004,09	71.911,90	71.911,90	0,52	1.850.794,90	0,00
Ensino Fundamental	5.756.007,80	7.227.926,59	676.176,38	676.176,38	1,49	6.551.750,21	617.291,08	617.291,08	4,47	6.610.635,51	0,00
Ensino Médio	287.000,00	287.000,00	40.163,04	40.163,04	0,09	246.836,96	0,00	0,00	0,00	287.000,00	0,00
Ensino Profissional	61.000,00	61.000,00	2.112,80	2.112,80	0,00	58.887,20	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00
Ensino Superior	1.213.000,00	1.213.000,00	236.923,50	236.923,50	0,52	976.076,50	7.805,67	7.805,67	0,06	1.205.194,33	0,00
Educação Infantil	18.722.192,20	25.527.732,88	2.781.020,57	2.781.020,57	6,12	22.746.712,31	1.729.730,15	1.729.730,15	12,53	23.798.002,73	0,00
Educação Especial	350.000,00	350.000,00	8.222,94	8.222,94	0,02	341.777,06	8.222,94	8.222,94	0,06	341.777,06	0,00
Educação Básica	4.834.320,00	4.834.320,00	1.661.432,11	1.661.432,11	3,65	3.172.887,89	77.972,43	77.972,43	0,57	4.756.347,57	0,00
Cultura	342.000,00	342.000,00	41.281,05	41.281,05	0,09	300.718,95	38.608,57	38.608,57	0,28	303.391,43	0,00
Difusão Cultural	342.000,00	342.000,00	41.281,05	41.281,05	0,09	300.718,95	38.608,57	38.608,57	0,28	303.391,43	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.738], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “e”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV	% (d/total d)		
Urbanismo	27.172.898,00	37.042.004,32	9.782.620,62	9.782.620,62	21,51	27.259.383,70	1.958.539,79	1.958.539,79	14,19	35.083.464,53	0,00
Ordenamento Territorial	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	13.395.100,00	22.141.206,32	2.298.411,64	2.298.411,64	5,05	19.842.794,68	25.953,77	25.953,77	0,19	22.115.252,55	0,00
Serviços Urbanos	12.777.798,00	13.900.798,00	7.484.208,98	7.484.208,98	16,46	6.416.589,02	1.932.586,02	1.932.586,02	14,00	11.968.211,98	0,00
Habituação	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00
Habituação Urbana	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00
Saneamento	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00
Gestão Ambiental	1.528.332,00	1.528.332,00	319.516,13	319.516,13	0,70	1.208.815,87	126.733,12	126.733,12	0,92	1.401.598,88	0,00
Controle Ambiental	1.098.332,00	1.098.332,00	315.132,73	315.132,73	0,69	783.199,27	126.733,12	126.733,12	0,92	971.598,88	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	60.000,00	60.000,00	4.383,40	4.383,40	0,01	55.616,60	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Recursos Hídricos	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00
Ciência e Tecnologia	260.000,00	260.000,00	36.549,06	36.549,06	0,08	223.450,94	9.903,24	9.903,24	0,07	250.096,76	0,00
Tecnologia da Informação	260.000,00	260.000,00	36.549,06	36.549,06	0,08	223.450,94	9.903,24	9.903,24	0,07	250.096,76	0,00
Agricultura	539.800,00	539.800,00	122.027,52	122.027,52	0,27	417.772,48	52.854,78	52.854,78	0,38	486.945,22	0,00
Extensão Rural	539.800,00	539.800,00	122.027,52	122.027,52	0,27	417.772,48	52.854,78	52.854,78	0,38	486.945,22	0,00
Comércio e Serviços	5.723.500,00	6.870.447,18	3.137.409,92	3.137.409,92	6,90	3.733.037,26	172.352,42	172.352,42	1,25	6.698.094,76	0,00
Promoção Comercial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Turismo	5.713.500,00	6.860.447,18	3.137.409,92	3.137.409,92	6,90	3.723.037,26	172.352,42	172.352,42	1,25	6.688.094,76	0,00
Energia	2.450.000,00	3.584.130,22	763.504,91	763.504,91	1,68	2.820.625,31	390.823,28	390.823,28	2,83	3.193.306,94	0,00
Energia Elétrica	2.450.000,00	3.584.130,22	763.504,91	763.504,91	1,68	2.820.625,31	390.823,28	390.823,28	2,83	3.193.306,94	0,00
Desporto e Lazer	1.316.331,00	1.514.342,22	324.897,25	324.897,25	0,71	1.189.444,97	160.641,43	160.641,43	1,16	1.353.700,79	0,00
Desporto Comunitário	1.316.331,00	1.514.342,22	324.897,25	324.897,25	0,71	1.189.444,97	160.641,43	160.641,43	1,16	1.353.700,79	0,00
Encargos Especiais	6.401.000,00	6.401.000,00	3.668.302,95	3.668.302,95	8,07	2.732.697,05	929.464,39	929.464,39	6,74	5.471.535,61	0,00
Serviço da Dívida Interna	3.970.000,00	3.970.000,00	2.923.253,28	2.923.253,28	6,43	1.046.746,72	464.780,46	464.780,46	3,37	3.505.219,54	0,00
Outros Encargos Especiais	2.431.000,00	2.431.000,00	745.049,67	745.049,67	1,64	1.685.950,33	464.683,93				



Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV	% (d/total d)		
Educação	259.500,00	259.500,00	5.751,08	5.751,08	0,01	253.748,92	5.751,08	5.751,08	0,04	253.748,92	0,00
Educação Infantil	249.500,00	249.500,00	5.751,08	5.751,08	0,01	243.748,92	5.751,08	5.751,08	0,04	243.748,92	0,00
Educação Especial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Urbanismo	90.000,00	90.000,00	7.915,85	7.915,85	0,02	82.084,15	7.915,85	7.915,85	0,06	82.084,15	0,00
Serviços Urbanos	90.000,00	90.000,00	7.915,85	7.915,85	0,02	82.084,15	7.915,85	7.915,85	0,06	82.084,15	0,00
Desporto e Lazer	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Desporto Comunitário	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Encargos Especiais	4.170.000,00	4.170.000,00	3.595.000,00	3.595.000,00	7,91	575.000,00	548.233,01	548.233,01	3,97	3.621.766,99	0,00
Serviço da Dívida Interna	4.170.000,00	4.170.000,00	3.595.000,00	3.595.000,00	7,91	575.000,00	548.233,01	548.233,01	3,97	3.621.766,99	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	139.527.800,00	168.109.027,57	45.475.710,19	45.475.710,19	100,00	122.633.317,38	13.799.706,25	13.799.706,25	100,00	154.309.321,32	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2021 A FEV/2022

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	10.601.304,18	7.584.359,17	8.120.838,62	7.706.385,56	9.071.434,07	11.351.828,19	9.293.743,55	7.373.814,58	10.836.962,80	12.583.323,30	13.910.751,62	18.055.457,06	126.490.202,70	123.012.766,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.259.018,46	1.969.675,16	1.982.619,35	2.018.846,59	2.875.545,42	3.467.584,26	2.429.947,06	2.511.669,87	2.772.562,20	3.410.239,88	8.682.069,45	8.494.324,76	42.874.102,46	46.318.000,00
IPTU	1.369.034,61	1.195.214,97	1.124.911,59	1.192.223,89	1.235.987,71	2.196.437,58	1.142.812,16	1.210.046,22	1.381.306,24	1.866.949,90	6.799.609,41	6.484.681,23	27.199.215,51	30.385.000,00
ISS	431.149,87	324.612,80	263.992,45	390.423,49	534.491,33	629.932,70	658.452,02	578.116,15	646.343,87	664.757,36	618.821,60	792.852,51	6.533.976,15	7.090.000,00
ITBI	155.379,41	169.738,83	304.288,67	162.597,48	199.058,84	164.716,45	143.978,67	249.184,99	216.638,82	281.321,22	146.773,52	262.473,79	2.456.150,69	2.310.000,00
IRRF	158.976,27	147.506,48	157.054,27	147.556,03	164.269,67	150.769,83	167.259,60	171.303,29	200.450,60	241.280,29	163.864,98	159.567,14	2.031.858,45	1.900.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	144.478,30	132.602,08	132.372,37	126.045,70	741.737,87	325.727,70	317.444,61	303.019,22	327.822,67	355.931,11	950.999,94	794.720,09	4.652.901,66	4.633.000,00
Contribuições	273.761,99	276.838,51	256.235,09	257.453,08	277.636,40	278.934,84	301.380,82	295.233,33	342.590,70	348.622,67	277.154,25	186.147,35	3.371.989,03	2.450.000,00
Receita Patrimonial	23.993,91	29.308,80	40.426,44	69.543,48	67.525,06	74.035,42	96.751,55	105.249,50	109.017,04	293.098,73	0,00	145.071,89	1.054.021,82	219.842,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	14.180,39	21.859,03	20.693,88	60.261,84	47.792,76	55.820,63	74.493,43	86.547,22	89.815,95	270.049,93	0,00	145.071,89	886.586,95	49.842,00
Outras Receitas Patrimoniais	9.813,52	7.449,77	19.732,56	9.281,64	19.732,30	18.214,79	22.258,12	18.702,28	19.201,09	23.048,80	0,00	0,00	167.434,87	170.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	92.600,81	51.027,13	96.653,53	94.173,41	49.703,18	144.957,95	84.418,05	126.822,78	107.471,77	198.190,18	8.516,85	82.669,78	1.137.205,42	1.635.000,00
Transferências Correntes	7.776.123,25	5.086.158,15	5.647.145,71	5.151.845,31	5.730.346,65	7.271.638,19	6.291.857,94	4.266.020,51	7.366.790,13	7.948.033,62	4.823.711,34	9.087.972,33	76.447.643,13	70.974.924,00
Cota Parte do FPM	1.795.007,17	1.876.543,99	2.255.347,47	1.950.525,35	2.665.161,53	2.130.881,69	1.673.461,10	1.260.657,26	3.025.994,65	3.605.408,29	2.499.413,42	3.488.970,35	28.227.372,27	24.470.000,00
Cota Parte do ICMS	1.840.720,61	1.044.794,82	1.192.895,91	1.361.121,62	1.312.187,98	1.591.625,05	1.238.396,81	1.406.479,86	1.730.947,28	1.416.090,25	1.398.522,30	938.863,88	16.472.646,37	15.000.000,00
Cota Parte do IPVA	881.592,13	352.694,20	443.238,29	142.988,35	155.248,55	163.046,48	86.472,43	241.274,02	141.995,48	184.254,39	262.396,52	2.248.907,46	5.004.108,30	5.300.000,00
Cota Parte do ITR	210,12	1.119,07	202,29	39,43	150,73	6,13	297,82	29,67,19	8,264,61	4,389,19	6,264,85	1,895,72	52,519,15	45,000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	9.548,78	10.820,70	9.390,06	9.795,63	10.608,21	8.464,96	10.697,45	11.223,95	10.597,04	9.756,23	12.438,07	8.761,03	122.102,11	112.000,00
Transferências do FUNDEB	1.196.594,73	639.925,54	623.667,33	816.528,13	323.022,14	1.383.499,42	733.928,58	805.762,58	1.030.890,37	870.313,82	379.337,78	1.402.835,63	10.206.306,05	9.500.000,00
Outras Transferências Correntes	2.052.449,71	1.160.259,83	1.422.404,36	870.846,80	1.263.967,51	1.994.114,46	2.548.603,75	510.943,65	1.418.100,70	1.857.821,45	265.338,40	997.738,26	16.362.588,88	16.547.924,00
Outras Receitas Correntes	175.805,76	171.351,42	97.758,50	114.523,69	70.677,36	114.677,53	89.388,13	68.818,59	138.530,96	385.138,22	119.299,73	59.270,95	1.605.240,84	1.415.000,00
DEDUÇÕES (II)	974.684,54	719.160,38	782.235,13	752.868,56	694.668,63	833.966,40	656.882,00	641.328,50	1.059.436,70	916.643,41	835.806,97	1.337.479,67	16.205.240,89	8.591.400,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	62.725,14	55.422,18	55.576,66	53.430,84	52.303,26	48.617,88	48.473,24	48.205,77	69.584,33	78.395,25	0,00	0,00	572.734,55	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	6.543,69	6.543,69	6.543,69	6.543,69	6.543,69	6.543,69	6.543,69	6.543,69	6.292,63	12.585,40	0,00	0,00	67.943,76	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	905.415,71	657.194,51	720.214,78	692.894,03	635.821,68	778.804,83	601.865,07	589.862,83	983.559,74	825.662,76	835.806,97	1.337.479,67	9.564.582,58	8.591.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	9.626.619,64	6.865.198,79	7.338.503,49	6.953.517,00	8.376.765,44	10.517.861,79	8.636.861,55	6.732.486,08	9.777.526,10	11.666.679,89	13.074.944,65	16.717.977,39	116.284.941,81	114.421.366,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III) - (IV)	9.626.619,64	6.865.198,79	7.338.503,49	6.953.517,00	8.376.765,44	10.517.861,79	8.636.861,55	6.732.486,08	9.777.526,10	11.666.679,89	13.074.944,65	16.717.977,39	116.284.941,81	114.421.366,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI) = (V) - (V)	9.626.619,64	6.865.198,79	7.338.503,49	6.953.517,00	8.376.765,44	10.517.861,79	8.636.861,55	6.732.486,08	9.777.526,10	11.666.679,89	13.074.944,65	16.717.977,39	116.284.941,81	114.421.366,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 of 4

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			
RECEITAS CORRENTES (I)		3.947.034,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais		2.226.034,00	0,00
Ativo		2.226.034,00	0,00
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		1.721.000,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes			



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

2 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)						RS 1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	-3.859.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR						0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR						0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos						0,00
Outros Aportes para o RPPS						0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa						0,00
Investimentos e Aplicações						0,00
Outros Bens e Direitos						0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)		0,00		0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00		0,00		0,00
Ativo		0,00		0,00		0,00
Inativo		0,00		0,00		0,00
Pensionista		0,00		0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais		0,00		0,00		0,00
Ativo		0,00		0,00		0,00
Inativo		0,00		0,00		0,00
Pensionista		0,00		0,00		0,00
Receita Patrimonial		0,00		0,00		0,00
Receitas Imobiliárias		0,00		0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00		0,00
Receita de Serviços		0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Correntes		0,00		0,00		0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes		0,00		0,00		0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.738], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

3 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)						RS 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00		0,00		0,00
Amortização de Empréstimos		0,00		0,00		0,00
Outras Receitas de Capital		0,00		0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		0,00		0,00		0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00		0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,00
Recursos para Formação de Reserva						0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa						0,00
Investimentos e Aplicações						0,00
Outros Bens e Direitos						0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		
Receitas Correntes		0,00		0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		0,00		0,00		0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.738], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

4 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a) RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00 0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00 0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00 0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.738], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

**Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

Page 1 of 3

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Fev/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	114.421.366,00	29.792.922,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.318.000,00	17.176.394,21
IPTU	30.385.000,00	13.284.290,64
ISS	7.090.000,00	1.411.704,11
ITBI	2.310.000,00	409.247,31
IRRF	1.900.000,00	325.432,12
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.633.000,00	1.745.720,03
Contribuições	2.450.000,00	463.301,60
Receita Patrimonial	219.842,00	145.071,89
Aplicações Financeiras (II)	49.842,00	145.071,89
Outras Receitas Patrimoniais	170.000,00	0,00
Transferências Correntes	62.383.524,00	11.738.397,03
Cota Parte do FPM	19.970.000,00	4.790.707,06
Cota Parte do ICMS	12.000.000,00	1.869.909,00
Cota Parte do IPVA	4.240.000,00	2.009.043,18
Cota Parte do ITR	36.000,00	6.528,46
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	89.600,00	16.959,26
Transferências do FUNDEB	9.500.000,00	1.782.173,41
Outras Transferências Correntes	16.547.924,00	1.263.076,66
Demais Receitas Correntes	3.050.000,00	269.757,31
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	3.050.000,00	269.757,31
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	114.371.524,00	29.647.850,15
RECEITAS DE CAPITAL (V)	18.234.000,00	901.236,92
Operações de Crédito (VI)	9.000.000,00	267.381,92
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	133.855,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	133.855,00
Transferências de Capital	9.234.000,00	500.000,00
Convênios	9.134.000,00	500.000,00
Outras Transferências de Capital	100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	9.234.000,00	633.855,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	123.605.524,00	30.281.705,15

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.738], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 2 of 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	109.178.905,99	31.682.736,41	12.707.235,70	8.399.292,16	5.236.558,42	898.663,88	839.598,38
Pessoal e Encargos Sociais	52.529.492,17	6.158.024,86	6.002.811,52	2.903.696,26	2.934.722,05	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	800.000,00	684.000,00	104.068,93	104.068,93	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	55.849.413,82	24.840.711,55	6.600.355,25	5.391.526,97	2.301.836,37	898.663,88	839.598,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	108.378.905,99	30.998.736,41	12.603.166,77	8.295.223,23	5.236.558,42	898.663,88	839.598,38
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	53.265.621,58	10.128.654,28	474.918,04	462.579,48	1.070.795,20	459.400,55	459.400,55
Investimentos	50.395.621,58	7.889.401,00	114.206,51	101.867,95	1.070.795,20	459.400,55	459.400,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.870.000,00	2.239.253,28	360.711,53	360.711,53	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	50.395.621,58	7.889.401,00	114.206,51	101.867,95	1.070.795,20	459.400,55	459.400,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	159.124.527,57	38.888.137,41	12.717.373,28	8.397.091,18	6.307.353,62	1.358.064,43	1.298.998,93
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							14.278.261,42

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		5.697.096,05
JUROS NOMINAIS	Jan a Fev/2022	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)		0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		14.278.261,42
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		60.545.886,92

Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 3 of 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Jan a Fev/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	6.436.173,92	190.029,60
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.831.541,18	1.918.923,48
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Fev/2022
VARIÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		6.246.144,32
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		-6.246.144,32
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		-6.246.144,32
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.498.375,80
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		8.498.375,80
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00



Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2021 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2021 (g)					
01 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	32.136,98	6.404.036,94	6.307.353,62	33,68	128.786,62	0,00	2.488.820,02	1.358.064,43	1.298.998,93	18.287,90	1.171.533,19	1.300.319,81
01 EXECUTIVO	32.136,98	6.318.171,30	6.307.353,62	33,68	42.920,98	0,00	2.488.820,02	1.358.064,43	1.298.998,93	18.287,90	1.171.533,19	1.214.454,17
0101 CHEFIA DO EXECUTIVO	0,00	1.472.649,11	1.470.668,89	0,22	1.980,00	0,00	832.564,26	495.057,71	466.350,15	1.715,00	364.499,11	366.479,11
0102 SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	15.154,26	15.154,26	0,00	0,00	0,00	19.008,16	13.648,52	13.503,52	0,00	5.504,64	5.504,64
0103 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	172.962,46	172.962,46	0,00	0,00	0,00	80.256,86	44.897,66	39.662,66	9.510,00	31.084,20	31.084,20
0104 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	32.136,98	3.348.092,23	3.341.458,77	33,46	38.736,98	0,00	678.597,15	248.650,90	244.352,40	562,90	433.681,85	472.418,83
0105 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	65.477,90	65.477,90	0,00	0,00	0,00	33.821,68	9.935,30	8.515,30	0,00	25.306,38	25.306,38
0109 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	0,00	55.002,60	55.002,60	0,00	0,00	0,00	309.276,51	309.211,01	308.648,51	0,00	628,00	628,00
0110 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	285.210,33	285.210,33	0,00	0,00	0,00	42.358,20	15.028,46	14.883,46	0,00	27.474,74	27.474,74
0111 SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	903.622,41	901.418,41	0,00	2.204,00	0,00	492.937,20	221.634,87	203.082,93	6.500,00	283.354,27	285.558,27
02 LEGISLATIVO	0,00	85.865,64	0,00	0,00	85.865,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.865,64
0201 LEGISLATIVO	0,00	85.865,64	0,00	0,00	85.865,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.865,64
01 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	190.911,69	190.911,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 EXECUTIVO	0,00	190.911,69	190.911,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	32.136,98	6.594.948,63	6.498.265,31	33,68	128.786,62	0,00	2.488.820,02	1.358.064,43	1.298.998,93	18.287,90	1.171.533,19	1.300.319,81

Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 1 of 5

RS Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	41.685.000,00	15.430.674,18	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	30.385.000,00	13.284.290,64	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.310.000,00	409.247,31	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	7.090.000,00	1.411.704,11	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.900.000,00	325.432,12	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	44.927.000,00	10.866.433,60	
2.1- Cota-Parte FPM	24.470.000,00	5.988.383,77	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	22.500.000,00	5.988.383,77	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.970.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	15.000.000,00	2.337.386,18	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	112.000,00	21.199,10	
2.4- Cota-Parte ITR	45.000,00	8.160,57	
2.5- Cota-Parte IPVA	5.300.000,00	2.511.303,98	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	86.612.000,00	26.297.107,78	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	8.591.400,00	2.173.286,64	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	13.061.600,00	4.400.990,23	

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.509.500,00	1.787.582,63	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.509.500,00	1.787.582,63	
6.1.1- Principal	9.500.000,00	1.782.173,41	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	9.500,00	5.409,22	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	908.600,00	-391.113,23	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	247.856,47		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	247.856,47		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)	2.035.439,10		



Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 2 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ Milhares

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.541.358,17	1.115.247,34	1.115.247,34	383.900,82	0,00	
10.1 - Educação Infantil	6.541.358,17	759.020,31	759.020,31	245.516,30	0,00	
10.1.1 - Creche	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2 - Pré - Escola	6.531.858,17	759.020,31	759.020,31	245.516,30	0,00	
10.2 - Ensino Fundamental	2.000.000,00	356.227,03	356.227,03	138.384,52	0,00	
11. OUTRAS DESPESAS	1.300.000,00	383.740,16	383.740,16	176.554,44	0,00	
11.1 - Educação Infantil	1.300.000,00	383.740,16	383.740,16	176.554,44	0,00	
11.1.1 - Creche	800.000,00	383.740,16	383.740,16	176.554,44	0,00	
11.1.2 - Pré - Escola	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	9.841.358,17	1.498.987,50	1.498.987,50	560.455,26	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	783.389,17	783.389,17	383.900,82	0,00	0,00	
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.167.129,33	1.167.129,33	560.455,26	0,00	0,00	
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Inf	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.251.307,84	783.389,17	783.389,17	43,82		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	178.758,26	620.453,30	620.453,30	34,71		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	331.858,17	0,00	0,00	-331.858,17
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	331.858,17	0,00	0,00	-331.858,17
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.738], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 3 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ Milhares

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	10.982.137,58	1.917.151,86	605.331,76	388.557,52	0,00
24.1 - Creche	8.772.137,58	569.707,29	287.287,81	175.067,17	0,00
24.2 - Pré-escola	2.210.000,00	1.347.444,57	318.043,95	213.490,35	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	4.419.500,00	579.195,37	279.653,49	127.305,88	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	15.401.637,58	2.496.347,23	884.985,25	515.863,40	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))					2.052.114,58
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					-391.113,23
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + 1)					596,36
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					2.442.631,45
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			6.574.276,95	2.442.631,45	9,29
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.968.441,78	2.890.428,54	2.885.639,46	596,36	82.205,96
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.182.950,64	2.104.937,40	2.100.148,32	596,36	82.205,96
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	782.359,44	782.359,44	782.359,44	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	3.131,70	3.131,70	3.131,70	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 4 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS Milhares

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA			RECEITAS REALIZADAS		
	(a)			Até o Bimestre (b)		
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.971.970,00			192.507,48		
35.1 - Salário Educação	1.200.000,00			182.566,47		
35.2 - PDDE	0,00			0,00		
35.3 - PNAE	650.650,00			1.219,03		
35.4 - PNATE	120.120,00			103,04		
35.5 - Outras Transferências do FNDE	1.200,00			8.618,94		
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.175.170,00			577.050,99		
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00		
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00		
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00			0,00		
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	7.147.140,00			769.558,47		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	13.628.363,93	2.374.205,85	158.828,01	74.846,32	0,00	
41.1 - Creche	9.560.730,43	2.196.729,09	140.546,53	70.438,55	0,00	
41.2 - Prê - Escola	4.067.633,50	177.476,76	18.281,48	4.407,77	0,00	
42 - Ensino Fundamental	8.182.953,39	2.422.391,86	162.434,26	76.668,57	0,00	
43 - Ensino Médio	287.000,00	40.163,04	0,00	0,00	0,00	
44 - Ensino Superior	1.213.000,00	236.923,50	7.805,67	7.805,67	0,00	
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	61.000,00	2.112,80	0,00	0,00	0,00	
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	23.372.317,32	5.075.797,05	329.067,94	159.320,56	0,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	16.948.700,00	2.630.620,13	902.122,75	524.441,77	0,00	
47.1 - Despesas Correntes	14.346.700,00	2.546.858,81	856.489,85	482.828,87	0,00	
47.1.1 - Pessoal Ativo	9.320.000,00	470.584,03	470.584,03	230.501,76	0,00	
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	5.026.700,00	2.076.274,78	385.905,82	252.327,11	0,00	
47.2 - Despesas de Capital	2.602.000,00	83.761,32	45.632,90	41.612,90	0,00	
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	2.602.000,00	83.761,32	45.632,90	41.612,90	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.738], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 5 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS Milhares

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.033.347,61	1.558.171,84
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.787.582,63	182.566,47
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.738,94	27.944,57
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.816.191,30	1.712.793,74
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.816.191,30	1.712.793,74

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**Prefeitura Municipal de Serra Negra**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	9.000.000,00	267.381,92	8.732.618,08
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-c)
DESPESAS DE CAPITAL	54.715.621,58	11.578.654,28	43.136.967,30
Investimentos	50.395.621,58	7.889.401,00	42.506.220,58
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	4.320.000,00	3.689.253,28	630.746,72
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	54.715.621,58	11.578.654,28	43.136.967,30
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	45.715.621,58 <(d - a)>	11.311.272,36 <(e - b)>	34.404.349,22 <(f - c)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Prefeitura Municipal de Serra Negra
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	133.855,00	-133.855,00				
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	133.855,00	-133.855,00				
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (i)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	2021 (h)	2022 (i)=(Ib-(IIe+IIIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)				
VALOR (III)	0,00	133.855,00	133.855,00				

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	41.685.000,00	41.685.000,00	15.430.674,18	37,02
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.385.000,00	30.385.000,00	13.284.290,64	43,72
IPTU	27.500.000,00	27.500.000,00	11.324.096,59	41,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.885.000,00	2.885.000,00	1.960.194,05	67,94
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.310.000,00	2.310.000,00	409.247,31	17,72
ITBI	1.820.000,00	1.820.000,00	400.205,18	21,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	490.000,00	490.000,00	9.042,13	1,85
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.090.000,00	7.090.000,00	1.411.704,11	19,91
ISS	6.700.000,00	6.700.000,00	1.341.296,91	20,02
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	390.000,00	390.000,00	70.407,20	18,05
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.900.000,00	1.900.000,00	325.432,12	17,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	42.957.000,00	42.957.000,00	10.866.433,60	25,30
Cota-Parte FPM	22.500.000,00	22.500.000,00	5.988.383,77	26,62
Cota-Parte ITR	45.000,00	45.000,00	8.160,57	18,13
Cota-Parte IPVA	5.300.000,00	5.300.000,00	2.511.303,98	47,38
Cota-Parte ICMS	15.000.000,00	15.000.000,00	2.337.386,18	15,58
Cota-Parte IPI-Exportação	112.000,00	112.000,00	21.199,10	18,93
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	84.642.000,00	84.642.000,00	26.297.107,78	31,07

Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.050.000,00	1.365.000,00	569.568,96	41,73	27.358,29	2,00	27.358,29	2,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	338.000,00	288.000,00	85,21	22.161,45	6,56	22.161,45	6,56	0,00
Despesas de Capital	1.000.000,00	1.027.000,00	281.568,96	27,42	5.196,84	0,51	5.196,84	0,51	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.100.000,00	6.100.000,00	2.251.230,00	36,91	1.394.380,00	22,86	1.144.380,00	18,76	0,00
Despesas Correntes	5.800.000,00	5.800.000,00	2.251.230,00	38,81	1.394.380,00	24,04	1.144.380,00	19,73	0,00
Despesas de Capital	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	9.893.600,00	9.893.600,00	2.561.428,19	25,89	1.726.988,44	17,46	889.128,11	8,99	0,00
Despesas Correntes	9.883.600,00	9.883.600,00	2.556.099,29	25,86	1.722.019,54	17,42	886.889,21	8,97	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	5.328,90	53,29	4.968,90	49,69	2.238,90	22,39	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	17.043.600,00	17.358.600,00	5.382.227,15	31,01	3.148.726,73	18,14	2.060.866,40	11,87	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.382.227,15	3.148.726,73	2.060.866,40
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.382.227,15	3.148.726,73	2.060.866,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	3.944.566,17	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	-795.839,44	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-795.839,44	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			11,97



Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))					
		Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência								
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)						
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)		0,00	0,00	0,00	0,00	-795.839,44					
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)		0,00	0,00	0,00	0,00	-795.839,44					
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00	

Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)		1.340.160,00	1.340.160,00	23.186,24	1,73	1,73
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)		1.440.160,00	1.440.160,00	23.186,24	1,61	1,61



Prefeitura Municipal de Serra Negra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					Até o Bimestre	
RECEITAS						
Previsão Inicial					139.527.800,00	
Previsão Atualizada					139.527.800,00	
Receitas Realizadas					30.694.158,96	
Déficit Orçamentário					0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					8.498.375,80	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS					Até o Bimestre	
DESPESAS						
Dotação Inicial					139.527.800,00	
Créditos Adicionais					28.581.227,57	
Dotação Atualizada					168.109.027,57	
Despesas Empenhadas					45.475.710,19	
Despesas Liquidadas					13.799.706,25	
Despesas Pagas					9.298.538,69	
Superávit Orçamentário					16.894.452,71	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO					Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas					45.475.710,19	
Despesas Liquidadas					13.799.706,25	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL					Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida					116.284.941,81	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					116.284.941,81	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal					116.284.941,81	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO						
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00	
Resultado Previdenciário					0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO						
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00	
Resultado Previdenciário					0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)		
Resultado Nominal - Acima da Linha		60.545.886,92	14.278.261,42	23,58		
Resultado Primário - Acima da Linha		5.697.096,05	14.278.261,42	250,62		
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
Poder Executivo	6.627.085,61	6.541.219,97	33,68	6.498.265,31	128.786,62	
Poder Legislativo	85.865,64	85.865,64	0,00	0,00	85.865,64	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS						
Poder Executivo	2.488.820,02	2.488.820,02	18.287,90	1.298.998,93	1.171.533,19	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	9.115.905,63	9.115.905,63	18.321,58	7.797.264,24	1.300.319,81	

Prefeitura Municipal de Serra Negra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.442.631,45	25,00	9,29
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	783.389,17	70,00	43,82
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	267.381,92	8.732.618,08
Despesa de Capital Líquida	11.578.654,28	43.136.967,30

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	133.855,00	-133.855,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.148.726,73	15,00	11,97

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos quatorze dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 19h35min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Centro de Convenções "Circuito das Águas", nesta cidade, sob a Presidência do vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni – Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra e se-

cretariando os trabalhos o vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 06ª Sessão Ordinária, da 02ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, com a presença dos vereadores Ana Bárbara Regiani Magaldi, Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti, Benedita Viviani Anibal Carraro, Beraldo Antonio Ramalho Cattini, Cesar Augusto Oliveira Borboni, Eduardo Aparecido Barbosa, Leonel Franco Atanázio, Renato Pinto Giachetto, Roberto Sebastião de Almeida, Rosimar Gonçalves da Silva e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo.

Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (10 votos), as seguintes atas: 1) ata da 05ª sessão ordinária, da 02ª sessão legislativa, da 18ª Legislatura, realizada em 07 de março de 2022; 2) ata da 09ª sessão extraordinária, da 02ª sessão legislativa, da 18ª Legislatura, realizada em 07 de março de 2022. Em continuidade, passou-se ao EXPE-DIENTE e à leitura das INDI-CAÇÕES: de nºs 163/2022 a 196/2022. PEQUENO EXPE-DIENTE: usaram da palavra

os vereadores Wagner da Silva Del Buono, Leonel Franco Atanázio, Renato Pinto Giachetto, Roberto Sebastião de Almeida, Ana Beatriz Vasconcellos Scachetti, Benedita Viviani Anibal Carraro, Cesar Augusto Oliveira Borboni e Eduardo Aparecido Barbosa. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: foram lidos, discutidos, votados e aprovados os requerimentos de informações de nºs 175/2022 a 180/2022 e 186/2022. REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E

Farmácias de Plantão / Abril 2022

Data	Dia da semana	Farmácia
1	Sexta-feira	Danilo 2
2	Sábado	Virginia
3	Domingo	São Luiz
4	Segunda-feira	São Jose
5	Terça-feira	Danilo
6	Quarta-feira	Serrana
7	Quinta-feira	Central
8	Sexta-feira	Vip
9	Sábado	Rubi
10	Domingo	Danilo 2
11	Segunda-feira	Virginia
12	Terça-feira	São Luiz
13	Quarta-feira	São Jose
14	Quinta-feira	Danilo
15	Sexta-feira	Serrana
16	Sábado	Central
17	Domingo	Vip
18	Segunda-feira	Rubi
19	Terça-feira	Danilo 2
20	Quarta-feira	Virginia
21	Quinta-feira	São Luiz
22	Sexta-feira	São Jose
23	Sábado	Danilo
24	Domingo	Serrana
25	Segunda-feira	Central
26	Terça-feira	Vip
27	Quarta-feira	Rubi
28	Quinta-feira	Danilo 2
29	Sexta-feira	Virginia
30	Sábado	São Luiz

VACINE SEUS FILHOS 2ª DOSE
Local: Centro de Convenções
Levar cartão de vacinação e documento de identificação

Atenção! Intervalo para a 2ª dose
CORONAVAC 28 dias
PZIFER 8 semanas

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.387/2022

SERRA NEGRA DISPENSA OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARA MAS RECOMENDA A UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES FECHADOS

*CONTINUA OBRIGATÓRIO O USO NO TRANSPORTE PÚBLICO E NAS UNIDADES MÉDICAS-HOSPITALARES

MEDIDA SEGUE DECRETO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CALÇADA LIMPA

LIMPE AS FEZES DO SEU CÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANÇÃO HIPOMINERAL DE SERRA NEGRA

Tome a 3ª dose contra a Covid-19

Adultos acima de 18 anos já podem se vacinar
É necessário o intervalo de 4 meses da 2ª dose

Levar cartão de vacinação e documento de identificação

Local: Centro de Convenções

Dúvidas e Informações
(19) 3842-2900
(19) 99636-2021
(19) 99754-4864